



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021 NUM.: 13.679

**62ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE GOIÁS, PELOS SISTEMAS REMOTO
E PRESENCIAL DE DELIBERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO
DE 2021**

PRESIDENTE: - Henrique Arantes/ Lissauer
Vieira/ Humberto Aidar.

1º SECRETÁRIO: - Álvaro Guimarães.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES
DEPUTADOS: - Álvaro Guimarães, Alysson Lima,
Amauri Ribeiro, Amilton Filho, Antônio Gomide,
Bruno Peixoto, Cairo Salim, Charles Bento, Chico
KGL, Cláudio Meirelles, Coronel Adailton, Delegado
Eduardo Prado, Delegado Humberto Teófilo, Dr.
Antonio, Francisco Oliveira, Gustavo Sebba, Helio
de Sousa, Henrique Arantes, Henrique César,
Humberto Aidar, Iso Moreira, Jeferson Rodrigues,
Karlos Cabral, Lêda Borges, Lissauer Vieira, Lucas
Calil, Major Araújo, Maycllyn Carreiro, Paulo Cezar,
Paulo Trabalho, Rubens Marques, Talles Barreto,
Thiago Albernaz, Tião Carçoço, Vinicius Cirqueira,
Virmondes Cruvinel, Wagner Camargo Neto, Wilde
Cambão e Zé Carapô.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS
SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: -
Delegada Adriana Accorsi.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus,
havendo número legal, declaro aberta a presente
Sessão. Convido o nobre Deputado Álvaro
Guimarães para proceder à leitura de um trecho da
Bíblia Sagrada.

(O NOBRE DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES
PROCEDE À LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA
SAGRADA)

O SR. PRESIDENTE: - Tendo em vista que estamos
trabalhando na modalidade Sessão Híbrida,
dispensamos a leitura da ata da Sessão anterior.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para
proceder à leitura da matéria constante do
Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo

nº 2021007378, de autoria da Governadoria do
Estado de Goiás, que veta integralmente o Autógrafo
de Lei nº 135, de 18 de agosto de 2021.

O SR. PRESIDENTE: - À publicação e,
posteriormente, à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo
nº 2021007379, de autoria da Governadoria do
Estado de Goiás, que veta integralmente o Autógrafo
de Lei nº 141, de 19 de agosto de 2021.

O SR. PRESIDENTE: - À publicação e,
posteriormente, à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo
nº 2021007382, de autoria da Governadoria do
Estado de Goiás, que dispõe sobre a criação e
denominação do estabelecimento de ensino
que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - À publicação e,
posteriormente, à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo
nº 2021007383, de autoria da Governadoria do
Estado de Goiás, que altera a Lei nº 17.722, de 9
de julho de 2012, que dispõe sobre o Fundo Rotativo
da Secretaria de Estado de Educação.

O SR. PRESIDENTE: - À publicação e,
posteriormente, à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo
nº 2021007386, de autoria da Governadoria do
Estado de Goiás, que autoriza o chefe do Poder
Executivo a alienar, mediante doação, o imóvel que
especifica no Município de Rio Verde - GO.

O SR. PRESIDENTE: - À publicação e,
posteriormente, à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo
nº 2021007389, de autoria do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, que encaminha cópia da decisão
exarada dos autos da representação
392123201869000.

O SR. PRESIDENTE: - Encaminhe os autos à Procuradoria-Geral da Assembleia para análise e parecer jurídico.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2021007397, embargos de terceiros nº 2.588, autos TSE nº 9.000.

O SR. PRESIDENTE: - Encaminho os autos à Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa para análise e emissão de parecer jurídico na forma da lei.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Ofícios em resposta aos Senhores Deputados: Cairo Salim, Paulo Cezar, Amilton Filho, Wagner Camargo Neto, Lêda Borges, Talles Barreto, Antônio Gomide e Coronel Adailton.

O SR. PRESIDENTE: - Dê ciência aos Senhores Deputados e arquivem-se.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Era esse o expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Obrigado, Secretário. Encerrado o Expediente, o momento é oportuno para a Apresentação de Matérias. Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Cairo Salim.

O SR. DEPUTADO CAIRO SALIM: - Senhor Presidente, meu amigo, Deputado Henrique Arantes; Deputado Álvaro Guimarães, decano desta Casa, que secretaria esta Sessão; senhoras e senhores goianos, eu apresento um projeto de lei para declararmos como Patrimônio Cultural Goiano o Panelão da Portela, Senhor Presidente. É um evento muito grande na cidade de Portelândia no extremo Sudoeste goiano e merece o nosso reconhecimento.

Muito obrigado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 575)

O SR. PRESIDENTE: - Pois não, Deputado. Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Paulo Trabalho.

O SR. DEPUTADO PAULO TRABALHO: - Senhor Presidente, eu quero apresentar um requerimento em caráter de urgência, porque a situação no parque estadual Terra Ronca é crítica, o parque está em chamas. Então, eu venho aqui pedir ao Governador Ronaldo Caiado que envie com urgência mais brigadistas para o município de Guarani e São Domingos onde está o parque, bem como os demais recursos necessários para o combate ao avanço dessas chamas, inclusive, aeronaves de combate a incêndios.

Gostaria de passar um breve vídeo de como está a situação lá, nesse momento, no parque estadual Terra Ronca.

(O SENHOR DEPUTADO PAULO TRABALHO PROCEDE À EXIBIÇÃO DO VÍDEO)

É um vídeo bem rápido, mas a situação é desesperadora, a população está em pânico, bombeiros correndo risco, a própria população em si também. Em caráter de urgência, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 1.143 E 1.144)

O SR. PRESIDENTE: - Obrigado, parabéns pela iniciativa. Com a palavra, para Apresentação de Matérias, direto da região Noroeste de Goiânia, o nobre Deputado Charles Bento. Revogo o despacho, Deputado Amauri Ribeiro.

O SR. DEPUTADO AMAURI RIBEIRO: - Senhor Presidente, apresento aqui dois requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVA-SE O REQUERIMENTO Nº 1.145)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Senhor Presidente, pedi a palavra para devolver à Mesa os Processos nº 2020001378, 2020003690, 2020004176, 2020004314, 2021004094, apreciados pela Comissão de Saúde e Promoção Social; 2019007854, apreciado pela Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa; 2020003113, 20121004662, 2021005029, 2021005485, 2021005844, 2021006776, 2021006856 e 2021006858, apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Apresento também dois projetos de lei da autoria do nobre Deputado Lissauer Vieira devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS PROJETOS DE LEI Nº 569 E 570)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Antônio Gomide.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE: - Obrigado, Senhor Presidente.

Apresento dois requerimentos. Um, junto à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, solicitando melhoria na infraestrutura da extensão do Colégio Estadual em Montes Claros de Goiás, no distrito de Ponte Alta do Araguaia; e também outro requerimento solicitando o aumento do teto do preço da isenção do ICMS sobre os carros para pessoas com deficiência, fazendo um requerimento junto ao Governador Ronaldo Caiado.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 1.146 E 1.147)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Charles Bento.

O SR. DEPUTADO CHARLES BENTO: - Eu sou baixinho, Senhor Presidente. Boa tarde. O Senhor está muito bem nessa cadeira, amigo.

Senhor Presidente, eu quero apresentar alguns projetos de lei. Um deles congela a base de cálculo do IPVA realizado sobre o valor venal do veículo. Como é feito isso? A pessoa paga o IPVA do ano que vem baseado na tabela Fipe deste ano. Como os veículos aumentaram muito este ano, um veículo que custava R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) foi para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), então ano que vem os IPVAs vão ser muito, muito caros. E o que é esse projeto de lei? É para que excepcionalmente no ano que vem, o IPVA seja baseado na base de cálculo de 2020 e não na de 2021.

Outro projeto de lei que eu acho muito interessante e muito importante é a questão da PcD (pessoa com deficiência), do pessoal portador de necessidades especiais. Esse projeto de lei...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Mais tempo para o deputado, por favor mais trinta segundos.

O SR. DEPUTADO CHARLES BENTO: - Eu preciso de mais um tempinho para explicar o projeto. O projeto faz o quê? A pessoa portadora de necessidades especiais, quando vai comprar um veículo hoje, só ganha a isenção em veículo de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Só que hoje você não compra um carro automático, por exemplo, com R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Aumentou muito. Então, o Governo Federal pulou de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais. E o meu projeto é para que o Governo do Estado de Goiás também conceda o ICMS e o IPVA que eram de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Quero apresentar também um requerimento solicitado pelos vereadores da cidade de Inaciolândia para que coloquem lá uma lombada eletrônica.

(TRANSCREVAM-SE OS PROJETOS DE LEI Nº 580 E 581 E O REQUERIMENTO Nº 1.148)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Virmondes Cruvinel.

O SR. DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um requerimento e um projeto de lei devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE O PROJETO DE LEI Nº 579 E O REQUERIMENTO Nº 1.149)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa os seguintes projetos de lei devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS PROJETOS DE LEI DE Nº 571 A 574 E OS DE Nº 576 A 578)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a Apresentação de Matérias, o momento é oportuno para o Pequeno Expediente.

Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Alysson Lima, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO ALYSSON LIMA: - Boa tarde, Senhor Presidente e Senhores Deputados e Deputadas presentes nesta Sessão Híbrida, uma tarde abençoada para todos e um trabalho produtivo para nós, deputados estaduais.

A semana passada, eu rerepresentei uma lei de suma importância para poder revogar a Lei nº 19.999, de 2017, esse projeto começou com o ex-Governador Marconi Perillo e depois passou pela gestão José Eliton. A Lei nº 19.999, é a lei dos pedágios que a Assembleia Legislativa criou para poder trazer o ordenamento jurídico para criarmos praças de pedágios aqui no Estado de Goiás. Hoje nós temos um projeto bem avançado, adiantado na GOINFRA, quem está por trás é o BNDS - Banco Nacional do Desenvolvimento Social, e também o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Banco é o que não falta nesse projeto para poder patrocinar as praças de pedágio aqui no Estado de Goiás. Eu fui pesquisar mais, deputados, fui avançar, fui estudar e aprofundar mais no assunto e estou estupefato, na verdade, o governo federal está querendo permutar rodovias estaduais para poder aumentar o tamanho da bocada, do faturamento em relação a tributos federais que incidem nas estradas federais do Brasil, ou seja, na verdade, num futuro próximo, poderemos conceder as nossas GOs para o governo federal ganhar dinheiro. Esse modelo, deputados, de pedágio no Brasil, está completamente equivocado, é um modelo de pouquíssima contrapartida, tanto que, a Triunfo Concebra está abandonando a BR-153, aqui na região entre Anápolis e Jaraguá, ela tinha uma obrigação legal, contratual de duplicar aquele trecho acima de Anápolis até a região Norte do Estado, não vai oferecer essa contrapartida, diminuiu o valor do pedágio entre Goiânia e Anápolis, diminuiu em outras praças também, porque progressivamente retirando a sua empresa, a Triunfo Concebra está saindo aqui do Estado de Goiás, porque não tem interesse em oferecer a contrapartida. Então, olhe que absurdo: nós entregamos as nossas rodovias, duplicadas, para concessionárias mafiosas virem e ganharem o dinheiro da sociedade durante um tempo. Depois, elas abandonam, sem oferecer a contrapartida contratual.

Então, eu queria, na verdade, chamar a atenção de cada um dos deputados estaduais aí, ainda mais porque ano que vem é ano eleitoral. Com que cara, com que tranquilidade, com que consciência você vai percorrer a sua base? Quem é da região metropolitana, mas também quem é do Interior, porque são mil e duzentos quilômetros que serão pedagiados. A GOINFRA confirmou isso, o próprio presidente Pedro Sales deu entrevista à imprensa. Em relação a esse projeto, não se trata de uma suposição, já está em fase de estudo. E eu refaço a colocação que fiz na semana passada: ninguém estuda em vão. Quando você faz um estudo para construir uma casa, é porque você quer construir uma casa; quando você faz um estudo para poder montar um pequeno negócio, é porque você quer montar um pequeno negócio; quando faz um estudo para ser engenheiro, na faculdade, você não vai virar padeiro, é porque você quer ser engenheiro. Enfim, tudo é muito focado, tudo é muito bem destinado. Então, deputados, temos a oportunidade ímpar de não permitir isso, de revogarmos a lei nº 19.999, a lei dos pedágios. Tivemos a oportunidade de, no começo dessa legislatura, através de um projeto de lei meu, votar essa matéria em 1ª e em 2ª votação. Votamos, porém o Caiado vetou, e, quando esse veto veio, nós perdemos por um voto de diferença. Esse

inferno - desculpem-me a expressão - essa ameaça de pedágio está aí ainda por causa de um voto. Então, vamos ter agora a segunda oportunidade, deputados, de poder revogar a lei dos pedágios. O modelo está equivocado. Nós precisamos, no futuro, Deputado Helio de Sousa, reestudar esse modelo, como sociedade, a sociedade precisa reestudar o modelo. Enquanto isso, é injusto, ainda mais em tempos de pandemia, em tempos de desemprego, de gasolina a R\$ 7,00 (sete reais), de ICMS a 30% em cima do combustível, de cesta básica a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). É inadmissível, nesse momento, falarmos em pedágio. Então, eu peço apoio dos pares, a lei foi reapresentada na semana passada. Reapresentei, na semana passada, uma nova lei, para poder revogar a lei nº 19.999. Peço o apoio dos pares na CCJ, vamos derrubar essa lei e dar tranquilidade ao povo goiano. Estou percorrendo toda a região metropolitana e Interior, em busca de apoio contra os pedágios nas rodovias goianas.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Cairo Salim, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO CAIRO SALIM: - Senhor Presidente; senhoras e senhores deputados. Muito boa tarde ao telespectador da "TV Alego" que nos acompanha nesta tarde de terça-feira.

Estou muito feliz, hoje, Senhor Presidente, com o discurso do nosso Presidente da República, na Assembleia Geral da ONU, no qual demonstrou tanto a pujança do nosso país quanto o respeito que o Brasil tem às instituições, à democracia.

O Presidente Jair Bolsonaro fez um discurso chamando os investidores a virem ao país, pois é um país onde os contratos são respeitados, um país de extensão territorial gigantesca, com mão de obra qualificada, solos férteis, extensão, obviamente, continental e litorânea.

E, agora, com infraestrutura ferroviária e aeroportuária que já está sendo privatizada em sua grande maioria. E isso é muito importante para o nosso país.

Mas, senhoras e senhores, ontem eu também estive na cidade de Brasília, Deputado Amauri Ribeiro, participando da jornada em Defesa da Vida e da Família, a convite do Deputado Federal Roberto de Lucena, que é presidente nacional da igreja O Brasil Para Cristo. Também com o Bispo JB Carvalho, da Comunidade das Nações, com a Ministra da Família e dos Direitos Humanos, Damares, e tantas outras autoridades que se fizeram presentes.

Qual o intuito dessa jornada? É um evento político? Não. Na verdade, o intuito dessa jornada é conscientizar os líderes cristãos de todo o país do avanço da estratégia da esquerda, da estratégia dos comunistas de acabarem com os princípios da família em nosso país.

Esta é uma guerra que nunca vai acabar. E nós precisamos, sim, criar uma militância, criar lideranças que têm conteúdo, que têm competência, que entendam desse assunto e que possam explicar para nosso povo o engano que existe, hoje, dentro de conselhos, dentro de escolas, dentro de centros acadêmicos e dentro de universidades.

Uma grande estratégia do PT, Partido dos Trabalhadores, há 30 anos atrás, foi ocupar os conselhos, conselho do idoso, conselho da juventude, conselho de segurança, conselho do bairro, conselho tutelar, ocuparam as reitorias, os centros acadêmicos e formaram uma militância comunista que idolatra, por exemplo, Paulo Freire, como vimos essa semana.

Nós não podemos deixar que o comunismo avance ainda mais em nosso país. o risco é iminente. E nós precisamos, cada vez mais, levantar líderes nas câmaras municipais, nas Assembleias Legislativas, no Congresso Nacional, na Câmara e Senado, para defendermos os princípios cristãos, a liberdade de expressão, a propriedade privada, o estado mínimo, combatermos a legalização das drogas, combatermos a legalização do aborto, a ideologia de gênero, a linguagem neutra e tantas outras pautas que, vira e mexe, retomam nos Conselhos, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais e no Congresso Nacional.

Isso é feito democraticamente. E nós, sim, políticos cristãos, defensores conservadores, sejam católicos, evangélicos ou espíritas, precisamos nos posicionar e continuar, com muita força e com muita sabedoria, a defender os interesses do nosso país. Quem defende a família, a propriedade privada e as empresas, está defendendo o emprego, o mais pobre, o pai e a mãe de família que quer trabalhar e ter seu dinheiro no final do mês para sustentar sua casa, sua família e atingir os seus sonhos e objetivos. Isso, sim, é dar cidadania ao povo goiano e ao povo brasileiro. É para isso que estou aqui na Assembleia Legislativa. Contem com o Deputado Cairo Salim. Estamos juntos, firmes e fortes, trabalhando em defesa da vida e da família.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o

Pequeno Expediente, o nobre Deputado Álvaro Guimarães, pelo prazo de cinco minutos, sem apertes.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Boa tarde, Senhor Presidente, companheiros; colegas deputados e deputadas. Acabo de chegar de uma região muito produtiva, que tem uma agricultura realmente de tecnologia muito avançada. Acabei de chegar de Edeia e Vicentinópolis, onde acabamos de entregar a Rodovia 487, Marcelo Virgues. Essa rodovia, Senhor Presidente, nós a construímos – nós, não – o estado, juntamente com a Usina Caçu, a construiu por intermédio de crédito outorgado. Essa obra custou aos cofres públicos quase R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). A rodovia atravessa o Rio dos Bois, ligando Vicentinópolis a Edéia, uma região muito promissora. Vai diminuir a distância em quase cinquenta quilômetros para os fazendeiros que vendem seus produtos para a Usina Caçu. Hoje nós a entregamos.

Quero agradecer aos deputados que nos ajudaram a aprovar esse projeto do crédito outorgado. Essa estrada pertencia aos municípios, foi estadualizada por meio de uma lei aprovada nesta Casa.

Aprovamos também um projeto denominando a GO-487 Rodovia Marcelo Virgues. O homenageado era ex-presidente da Usina Caçu, responsável pelo crédito outorgado público e privado. Infelizmente, o Marcelo faleceu, há seis meses, vítima da COVID-19. Era um homem à frente de seu tempo. Escolheu a região de Vicentinópolis para implantar sua indústria. Oriundo do estado de São Paulo, construiu um império no segmento de álcool e açúcar. Era um grande empreendedor, acreditou em Goiás. Tive a honra de ser o autor do PL que denomina a GO-487 com o seu nome. A família de Marcelo se fez presente na inauguração. A indústria Caçu gera mais de mil empregos diretos para a região. Eles fabricavam o açúcar na região, mas não podiam exportá-lo devido à poeira, que era grande demais. A terra vermelha impedia que exportassem um açúcar de qualidade. Inauguramos, anteriormente, vinte e dois quilômetros e, agora, inauguramos mais vinte e dois quilômetros, ou seja, quarenta e quatro quilômetros, quase R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) que foram investidos nessa estrada. Porém, a usina hoje faz a exportação, quando acha que o negócio é bom, tendo condições de mandar para o mundo inteiro o açúcar produzido lá, naquele local. Realmente uma alegria enorme. O Governador esteve presente na inauguração, ficou feliz e percorremos de carro toda a extensão da estrada,

uma ponte, no Rio dos Bois, com 180 metros de comprimento. É realmente uma obra prima; uma obra de primeiro mundo o asfalto que nós inauguramos hoje. A espessura é de quase 7 centímetros, afinal lá trafegam carretas de até cem toneladas. Então, a estrada foi realmente feita, construída para poder enfrentar esse desafio.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Henrique Arantes, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES: - Boa tarde a todos deputados e deputadas e cumprimento também todos que nos assistem e nos escutam.

Hoje, eu venho fazer um pronunciamento sobre um assunto que me deixou bastante contrariado. Assisti, neste último domingo, ao programa Fantástico e vi uma reportagem que era uma propaganda para tentar manipular a opinião pública contra os caçadores e as pessoas que têm arma de fogo no nosso Brasil. Talvez, eu seja o único parlamentar registrado pelo exército autorizado a caçar com arma de fogo. Eu tenho CAC, que é o certificado de atirador, colecionador e caçador. Só não tenho o critério de colecionador; eu sou atirador e caçador regulamentado pelo exército. E aquela reportagem - aquela propaganda maldosa - dizia que as pessoas queriam tirar o CAC de caçador para comprar armas de potencial bélico mais forte de forma facilitada. A verdade é a seguinte: se a pessoa quiser comprar um fuzil, por exemplo, não precisa ser caçador; basta o CR de atirador, ele já basta para isso. Então, as pessoas que têm autorização pelo CAC de caçador para caçar é para usar arma de fogo. Qualquer cidadão pode caçar com uma faca, com uma azagaia, com uma balestra, um arco, ele só precisaria da autorização do IBAMA para isso e também do dono fazenda, caso ele não seja o dono da fazenda, mas para caçar com arma de fogo é necessário, sim, este registro e a reportagem faz uma propaganda maldosa falando que os caçadores estão usando de um subterfúgio para proliferar o javali pelo país.

Primeiro ponto, a maioria dos caçadores do nosso país, eu conheço vários aqui na região metropolitana de Goiânia e Interior do estado, eles convivem com o javali destruindo suas lavouras, o que é terrível. Quem quer um javali destruindo sua lavoura?

Para contextualizar, javali é um animal estrangeiro, alienígena à fauna brasileira e que não

tem predador. Ou seja, ele vai proliferar porque tem comida em abundância, temos lavoura de cana, de soja, de sorgo, de milho e ele come isso. Então, eles se proliferam a mil e não tem ninguém que o mate, não existe um animal que mate o javali, a não ser o homem. Então, é considerado o manejo da caça, o manejo do animal, do javali, da praga javali, esse é o conceito da caça do javali e, por isso, é autorizado pelo IBAMA caçar esse animal, nenhum outro animal estamos autorizados a caçar.

E este animal é totalmente nocivo. No ano passado, destruiu aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos milhões de reais) em cultura, também destrói a fauna, principalmente de aves, eles comem ovos de ema, de seriema, de saracura, principalmente, animais silvestres que colocam seus ninhos em vegetação rasteira e o javali destrói aquilo, então, diminui bastante a população de animais silvestres brasileiros.

Portanto, fiquei muito contrariado ao ver o "Fantástico" fazer aquela reportagem tentando atrapalhar o que os caçadores vêm fazendo pelo Brasil que é uma bondade. Eles vêm querendo fazer uma sacanagem com todos os caçadores do nosso Brasil.

Outro ponto, eles exigem talvez a cobrança de uma taxa para que o caçador pague, além do que já paga, é difícil. Para você regulamentar, Deputado Major Araújo, você precisa pagar muitas taxas para o Exército, para ter o seu CR. A arma, que é uma fortuna, para tê-la regulamentada, precisamos ter uma autorização do IBAMA, precisamos registrar os animais, caso você use um cachorro e também é preciso ter as guias de tráfego desse seu armamento e do animal, ou seja, não tem nada mais burocrático neste país do que caçar ou atirar de arma de fogo num torneio. É a atividade mais burocrática que existe.

Eu até acho que tem que ser burocrático para não sair do controle, mas o excesso é tão grande e as pessoas que andam dentro da lei são altamente prejudicadas. E aí me vem uma reportagem maldosa querendo sacanear e atrapalhar a imagem dos caçadores do Brasil, da mesma forma como a "Rede Globo" fez quando houve o Estatuto do Desarmamento. Todo mundo achava que o povo iria votar para desarmar a população, e o povo foi lá e falou não. Então, pode ter certeza de que o povo está do lado dos caçadores e dos atiradores mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Antônio Gomide, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE: - Obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento todos os deputados e deputadas; todos que nos assistem pela "TV Alego" e todos os internautas que nos acompanham.

Eu venho aqui, Senhor Presidente, replicar um pouco daquilo que nós escutamos e vimos pelo terceiro ano seguido. O Presidente da República Jair Bolsonaro, na sua abertura da 76ª Assembleia Geral da ONU, ele infelizmente passa vergonha em todos nós brasileiros mais uma vez. Ele, que deveria ser o líder, que deveria ser a pessoa para dar o exemplo, e precisaria ser a pessoa que passasse uma imagem positiva e de homem sério, infelizmente, mais uma vez, ele mente, não só à nação brasileira, mas mente ao mundo. Ele mente ao mundo, Deputado Major Araújo, quando ele constrange a todos nós, criticando a adoção do passaporte da vacina, defendendo o tratamento precoce, mais uma vez, em frente ao mundo inteiro, dado que a medicina e a ciência já provaram que esse tratamento precoce não leva a nada de tratamento da COVID-19. Nós, brasileiros, temos o Brasil com um Presidente que, através desse discurso de tratamento precoce, conseguiu chegar à cifra de seiscentas mil mortes, e ele ainda vai à ONU, mesmo sabendo que a ciência é contra, e defende esse tratamento precoce na abertura da 76ª Assembleia Geral da ONU.

Ele constrange a todos nós quando faz uma fala sectária. O Presidente repetiu mentiras sobre o meio ambiente mais uma vez, sobre a Floresta Amazônica, mentiu mais uma vez sobre a forma como trata os povos indígenas nesse país. E ainda disse que, há dois anos e oito meses, esse país está sem qualquer caso concreto de corrupção. Ele, Jair Bolsonaro, que é investigado pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, é constrangedor ainda ver deputados estaduais virem à tribuna, como vieram hoje, dizer que nós estamos bem representados. E eu fico mais constrangido do que esses deputados que vem aqui dizer que esse discurso dele representa a nação brasileira, Deputado Major Araújo, porque esses deputados são os mesmos que defendem o Caiado aqui e vem aqui defender a retirada da licença-prêmio, foram os que votaram para tirar a licença-prêmio, foram os que tiraram os 2% da UEG, foram os mesmos que não respeitam a data-base e tiram os valores dos salários dos professores, então, são os mesmos.

É aquela semelhança muito grande daquilo que está sendo dito em cima e copiado pelo governador aqui no Estado de Goiás. Governador

que agora está sendo reconhecido nas suas aparições no estado, levando vai, porque a população goiana já percebeu: cadê as políticas públicas deste estado? Educação, um estado que fechou 37 escolas em três anos, 37 escolas estaduais em três anos. Um governador que, mesmo sendo parceiro do governo federal, do governo Bolsonaro, não deu conta de manter o HCAMP de Águas Lindas, onde nós estávamos precisando, naquele momento, para salvar vidas no Estado de Goiás, na região Nordeste, no Entorno de Brasília. E ele, mesmo com a parceria, ficou lá dando dinheiro para OS, quatro meses. E depois fechou no momento que mais precisávamos acudir a população goiana, ele fechou aquele hospital que combateria a COVID-19.

Então, nós precisamos aqui sim, fazer a defesa dessas políticas públicas e observar que o que nós temos no Brasil hoje, servirá para uma avaliação muito grande no ano que vem e ainda bem que nós temos eleições no ano que vem. Vamos passar a limpo esse Brasil com políticas novas.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Helio de Sousa, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira; senhores deputados, eu quero neste momento comentar sobre o IPASGO. Dia 22 de outubro de 1962, ou seja, daqui a um mês o IPASGO estará completando 59 anos. Uma obra que, com certeza, veio da genialidade de um governador com visão de futuro, que era o Governador Mauro Borges. O IPASGO, ao longo da sua vida, provavelmente foi um grande esteio para as famílias dos servidores públicos. O IPASGO é uma autarquia, ela tem independência, ela é autônoma, ela vive, e a sua subsistência é fruto do que os servidores públicos fazem através das suas contribuições, daquilo que dá o esteio e o sustento econômico dessa autarquia.

O IPASGO sempre enfrentou dificuldades, mas eu diria que sempre soube resolver a sua obrigação de atender, e atender bem, os seus segurados pela classe dos profissionais de saúde. Isso foi ao logo dos anos e, ao longo dos anos, o IPASGO se consolidou já com outra visão de ser, provavelmente, o maior plano de saúde do Estado de Goiás. Esse é o discurso que a gente sempre escutou e nós sabemos que tem motivos para isso.

Nós sabemos muito mais do que isso. A família dos servidores públicos que contribuem para

o IPASGO, sejam agregados ou não, constitui essa multidão de segurados. Ao longo de suas adequações, alíquotas foram alteradas para viabilizar que esse importante instrumento de atender a população na área da saúde fosse possível.

Neste Governo, nós já tivemos, me parece, um aumento de 21% para poder viabilizar as adequações que eram necessárias e, com certeza, o IPASGO não é deficitário, porque a sua história assim o mostra. No Governo passado, o IPASGO conseguiu recurso para a construção do Hospital do Servidor Público. Foram milhões gastos para transformar aquela unidade em um dos maiores hospitais do Centro-Oeste brasileiro e construiu-se aquela obra com verba do IPASGO, com recurso dos segurados. E agora, lamentavelmente, eu diria de uma maneira muito entristecida e surpresa, o governo do estado manda suspender 50% das atividades daquilo que são chamadas seletivas. Mas, muito mais do que isso que está acontecendo, hoje eu estava conversando com um oftalmologista, no hospital em que ele trabalha, tem mais de 50 profissionais, resolveu fazer uma cota, e cada um dos profissionais podem fazer um atendimento por mês. Isso é inadmissível, isso é injustificável, isso é tirar o direito daqueles que precisam ser atendidos, e é lamentável. Fez-se de uma maneira abrupta, as pessoas estavam aguardando um pré-operatório, chegou a Goiânia para cirurgia, e está suspensa. Parece que o governo não deveria ter nenhuma influência no IPASGO, já que é uma autarquia, já que ele é autônomo, já que ele tem a sua economia, toda ela, pelos segurados, está levando esse transtorno que não deve continuar.

Quero parabenizar a comissão à qual eu pertença, a Comissão de Saúde, onde aprovamos, pela liderança do Deputado Gustavo Sebba, uma medida cautelar que está protocolada no Tribunal de Contas do Estado, e vamos tentar reverter essa situação, porque é inadmissível que um órgão do tamanho do IPASGO que tem uma responsabilidade social tão grande não tenha condições de funcionar em toda a sua plenitude.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Maycllyn Carreiro, pelo prazo de cinco minutos, sem apertes.

O SR. DEPUTADO MAYCLLYN CARREIRO: - Boa tarde, Senhor Presidente; meus cumprimentos a todos os deputados e deputadas presentes na Sessão remota; aos servidores e aqueles que nos assistem pela "TV Assembleia", sintam-se todos cumprimentados.

Ouvindo atentamente o pronunciamento do Deputado Helio de Sousa, médico, conhecedor da Saúde e conhecedor da história do IPASGO também. Nós não podemos negar que, quem de fato recuperou as finanças do estado, recuperou a credibilidade do IPASGO com os prestadores de serviço foi a gestão do Governador Ronaldo Caiado. Primeiro, é um governador que escuta este Parlamento e tem a capacidade de gestão para solucionar qualquer adversidade que porventura venha a surgir no nosso estado, seja na Educação, na Segurança Pública e agora também no IPASGO. O governador na data de ontem, já tranquilizou todos os usuários que ninguém sairá prejudicado e ninguém terá um exame necessário não sendo realizado pelo IPASGO. Nós ouvimos atentamente a coletiva de imprensa e o anúncio do governador, e ele nos deixou muito tranquilo, porque, com responsabilidade, com austeridade, irá regularizar o orçamento do IPASGO, para que o usuário tenha tranquilidade em ter os seus procedimentos, os seus exames sendo realizados, por meio desse importante instituto que assegura o acesso à Saúde dos servidores públicos e de todos aqueles que são usuários do IPASGO. Então, estou tranquilo em relação à prestação do IPASGO, porque o governador rapidamente se posicionou em relação a isso, ontem, tranquilizando-nos, esclarecendo todo e qualquer fato relacionado a isso. Portanto, posso aqui afirmar aos usuários que podem ficar tranquilos porque tudo está sendo resolvido. O IPASGO hoje é um instituto pujante, um instituto superavitário - ao contrário do que foi no passado - e isso se deve à gestão e às escolhas do Governador Ronaldo Caiado. Agora, foi nomeado novo diretor, que é o Dr. Ismael Alexandrino, que é competente, sabidamente competente por essa Assembleia Legislativa e pelos goianos, é um secretário que foi elogiado aqui inúmeras e inúmeras vezes, por deputados da base e por deputados de oposição. Então, nós temos a certeza de que o IPASGO estará em boas mãos.

Quero também aqui, em resposta ao pronunciamento do Deputado Antônio Gomide, que insiste em falar de forma leviana: "Ah, o Governador fechou escolas. Houve fechamento de escolas". Houve uma otimização dos recursos públicos. Foi feito aquilo que qualquer gestor responsável com o dinheiro público faria, que é o quê? Relocação de alguns, aproveitar melhor os espaços, otimizar as estruturas. E, graças às escolhas do Governador Ronaldo Caiado e também às da Secretária de Educação - a quem faço deferência, a professora Fátima Gavioli - a nossa Educação avança como tem avançado. Nunca se viu na história do nosso estado todas as escolas receberem recursos para reformas; nunca se viu alunos receberem uniformes,

receberem tênis, kits completos de material escolar, para todos os alunos da rede público. Ou seja, isso é uma economia para o pai e para a mãe que estão trabalhando, passando dificuldade, e que, outrora, teriam de dispensar dinheiro do seu orçamento, de sua renda familiar para aquisição desses materiais escolares, uniformes. E agora isso está sendo entregue gratuitamente pelo estado. E digo mais, nós estamos tendo pela primeira vez na história alunos recebendo chromebooks, que é um material de última geração, para que eles tenham isonomia em relação aos alunos das melhores escolas particulares do nosso estado. Eu sou testemunha, aqui da cidade de Morrinhos, onde a Educação estadual avançou de tal forma, de forma tão grande, tão surpreendente, que as escolas particulares fecharam, porque não têm alunos. Os alunos das escolas particulares migraram para as escolas públicas, como o Colégio de Tempo Integral Silvio de Melo Filho, como o colégio militar.

E ainda tivemos a boa notícia de ter mais duas escolas, como o Colégio Mariquita Costa e o Silvio de Melo Filho, que se tornaram escolas de tempo integral.

Então temos, sim. A Assembleia deve reconhecer os avanços na Educação com a estrutura que nunca se teve na Educação, hoje, como temos. E, também, cada dia mais escolas se tornando de tempo integral. E tenho, como convicção, que a solução para a Educação do nosso país são as escolas de período integral, porque elas protegem, acolhem os estudantes, sobretudo os mais pobres e que mais precisam.

Então, muito obrigado. Devolvo a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Major Araújo, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Muito obrigado, Senhor Presidente; boa tarde a todos os pares, a todos os servidores desta Casa e ao público que nos assiste pela "TV Alego".

Deputado Antônio Gomide, a minha vontade era, também, entrar no debate sobre o IPASGO, sobre a Educação, responder o Deputado Maycllyn Carreiro, mas eu vou, primeiro, me pronunciar sobre o que eu preparei inicialmente, nesta tarde.

Eu quero parabenizar a todos os três mil, cento e noventa e poucos, sei lá, policiais militares que foram promovidos, Deputado Antônio Gomide, até porque eu reivindiquei dessa tribuna que as vagas fossem todas apreciadas. Infelizmente não

foram. Os nossos militares continuam sendo, assim como todos os servidores desse estado, vítimas do descaso e da injustiça praticados por esse governo de Ronaldo Caiado.

Hoje, nós temos o dobro de vagas do que foi apreciado e os nossos militares tiveram, embora, depois do nosso pronunciamento, depois do trabalho do Deputado Coronel Adailton, das nossas entidades e dos próprios militares, do protesto, da demonstração de descontentamento, o governo resolveu abrir um pouco o cofre... Nem cofre é, porque o efeito financeiro, Deputado Gomide, será a partir do ano que vem. A gente até desconhece essa figura. É ilegal. Acredito que o governo cometa improbidade, crime de enriquecimento ilícito do estado, ilícito civil, talvez, entre outros ilícitos civis ou penais. Ele continua praticando. Promove, mas só vai pagar ano que vem. Então, são três mil e poucos policiais que estão sendo promovidos. Quando nos pronunciamos aqui, eram dois mil seiscentos e quarenta e dois, e ele resolveu aumentar um pouco essas vagas. Continua cometendo injustiças contra Sargentos e Cabos da Polícia Militar, especialmente contra os Cabos e os Soldados que foram promovidos: o Soldado a Cabo e o Cabo a 3º Sargento. Para essas vagas, ele não mexeu, não alterou. Infelizmente, alterou em cima e deixou aqueles que realmente carregam o trabalho da Polícia Militar nas costas a ver navios.

Mas, protestar aqui: efeito financeiro a partir do ano que vem e, pior ainda, Deputado Gomide, nunca vi governador assinar Portaria. O senhor já viu? Hoje, a gente assistiu ao governador assinando Portaria. Eu nunca vi. Esse Caiado é realmente um ridículo. As promoções de oficiais são mediante decreto. São ato do governador. As promoções das praças são ato do Comandante-Geral da Polícia Militar ou do Secretário de Segurança Pública. Não são do governador. São eles que assinam a Portaria. Mas esse governador tem que ser o autor de tudo, aí passou a assinar Portaria também aqui no estado. É lamentável que a nossa imprensa não explore essa questão. É uma politicagem tão grande. Ele tem que aparecer de todo jeito. Até de inauguração de pintura de meio-fio ele está participando lá, ele quer mostrar. É um absurdo. A competência é do comandante-geral. É isso que a lei estabelece, o comandante é quem tem de assinar a portaria. Não, ele foi chamado no Palácio para assinar a portaria. Parabéns aos mil e poucos policiais. Vamos continuar lutando para que todas as vagas sejam apreciadas. É isso que a lei determina e isso é um direito dos policiais. O governador não fez mais do que a sua obrigação.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Amauri Ribeiro, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO AMAURI RIBEIRO: - Boa tarde, Senhor Presidente e Senhores Deputados; boa tarde, principalmente, a todos que nos assistem pela "TV Alego".

Gostaria de falar sobre o afastamento do nobre Deputado Vinicius Cirqueira que não cometeu crime algum ou qualquer ato ilícito. Ele está sendo afastado do cargo de deputado por um erro na prestação de contas do partido, pela forma usada pelo partido para pagar os cabos eleitorais. Isso acarretou um processo eleitoral e agora se deu a cassação do Deputado Vinicius Cirqueira. Volto a dizer, ele não cometeu nenhum ato ilícito dentro ou fora de seu mandato. Só nós, deputados estaduais e outros que tentaram e não conseguiram se eleger a Deputado Estadual, sabem da dificuldade de uma eleição. Quarenta e cinco dias debaixo de sol e de chuva, um trabalho imensurável. Eu passei por isso. Acredito que todos os deputados também passaram por isso. É difícil assistir a uma cassação por um erro não praticado pelo deputado. O partido, sim, deveria ser punido, deveria responder por tal erro, não o deputado, que perderá mais de dois anos de seu mandato e ainda ficará inelegível. O Deputado Vinicius Cirqueira estava no plenário, saiu daqui arrebitado. Como não ficar arrebitado? Estão tirando-lhe um mandato de um deputado estadual. Ele foi eleito pela vontade do povo e, convenhamos, está sendo retirado por um motivo banal. Ele está perdendo seu mandato, porque deram um cartão para que se pudesse pagar os cabos eleitorais, que deveriam ter sido pagos com cheque, mas foram pagos e tudo comprovado pela lei. Não houve nenhum crime eleitoral e, sim, um erro do partido e, infelizmente, nós vemos, hoje, um deputado estadual perdendo o mandato, saindo daqui humilhado, porque a maioria das pessoas, Deputado Paulo Trabalho, quando se fala que um deputado foi cassado, afastado, um político foi cassado ou afastado, logo pensam que é porque roubou, porque cometeu um ato ilícito. Eu fui afastado da Prefeitura de Piracanjuba, Deputado Antônio Gomide, porque dei um safanão no cidadão que veio para cima de mim com uma enxada e tomou um catiripapo. Só por isso. Não me envergonho disso. Pensa: roubar pode; dar um safanão em malandro não pode? Perdi o mandato, fui cassado e fiquei afastado 40 dias, depois, retornei. Nós vemos hoje um deputado estadual eleito pela democracia, pela vontade do povo, mas sendo afastado do seu mandato e ficando inelegível por oito anos. Por oito anos. E aí, perguntamo-nos

que lei é essa? Que país é esse? Que país é esse? Espero que pese a consciência do partido que jogou esse deputado no buraco, porque o culpado disso foi o partido; não o deputado. E fica aqui a minha solidariedade e o meu respeito a um companheiro, a um amigo desta Casa.

Está dado o recado.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Delegado Eduardo Prado, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO: - Senhor Presidente, eu gostaria de agradecer a deferência de Vossa Excelência e de dizer que nós tivemos, hoje, sessão dos auditores fiscais que mandaram gratidão pelo trabalho do Dia do Auditor Fiscal. Nós estivemos lá representando a Assembleia e Vossa Excelência também.

Segundo ponto que quero tratar é em relação às promoções que o Major Araújo comentou. Infelizmente, o governo retarda a questão do impacto financeiro, a questão do agregar da situação financeira dos policiais para o ano que vem, uma situação totalmente arbitrária. Tenho a opinião também de que a Polícia Penal está revoltada. Estive hoje numa movimentação em relação à Polícia Penal. Houve uma promessa de progressão e promoção desses policiais penais e, infelizmente, não vem sendo cumprida pelo Governador Ronaldo Caiado. A categoria está revoltada, a situação é totalmente absurda que vem sendo feita com a categoria da Polícia Penal, não foram convocados os quatrocentos e vinte e quatro que estão no cadastro de reserva. A questão da progressão e promoção desses guerreiros que fazem parte do sistema de Segurança Pública ficou só na falácia, em sede de RRF, assim como também na Reforma da Previdência passaram situações não verdadeiras para eles e a gente já tinha alertado.

Em relação ao IPASGO, eu gostaria de agradecer a confiança de todos e dizer que a oposição foi absolutamente importante nesse processo agora em que o Governador Ronaldo Caiado faz em relação ao IPASGO. O Doutor Helio comentou, de uma forma muito salutar, e fizemos manifestações nas redes sociais, na tribuna, apresentamos requerimento de procedimento investigativo diante dessas irregularidades que o governador adiantou, na DECAP, no Ministério Público, na Defensoria e no próprio Tribunal de Contas.

Ou seja, num momento em que temos aí

deputados independentes e que têm coragem de falar, o Governador, lógico, acata e o nosso posicionamento, Doutor Helio. Foi muito importante para o Governador Ronaldo Caiado manifestar aqui já de pronto que está apurando irregularidades encontradas lá nas guias de procedimentos, assim como também mudou a diretoria, a presidência do IPASGO e retomou aquilo que havia sido cortado. Talvez se a oposição não tivesse levantado sua voz nada disso teria ocorrido. Então, ficamos muito felizes em saber que a voz da oposição na Assembleia Legislativa é uma voz ouvida. O Governador Ronaldo Caiado sente-se incomodado com essas situações.

Outro posicionamento que quero dizer, é agradecer a todos por acreditarem em nosso trabalho em relação a essa informação dos jornais "O Popular" e de outros jornais sobre a aquisição de queijos, carnes, enfim, pelo Palácio das Esmeraldas. Outrora, nós, ano passado, tivemos um firme posicionamento em relação à aquisição de camarão e lagostas na pandemia, o governador suspendeu a aquisição e agora, salvo engano, no dia 27, uma nova licitação no patamar de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em relação a isso, nem que seja durante um ano. A situação pode ser legal, mas é totalmente imoral.

No momento em que o governador diz que não tem condições financeiras de reduzir o ICMS dos combustíveis, uma promessa de campanha, que não tem como fazer qualquer tipo de promoção, fazer qualquer tipo de nomeação de pessoas aprovadas em concurso público, em que o Governador Caiado fala que está contendo gastos, que o estado está quebrado, vem aí comprar carnes, queijos, peixes e frutos do mar para o Palácio das Esmeraldas. Isso, ao meu ver, pode ser que ele faça todo o procedimento licitatório de maneira prudente, mas moralmente eu acho que é totalmente incabível no momento em que nós vivemos. O Governador Ronaldo Caiado tem que repensar, talvez ele tenha que se alimentar com uma alface, tomate, um bife acebolado, e conter os gastos para reverter a economia do palácio, das benesses palacianas, como vinhos e o que mais ele serve, para o cidadão que precisa do amparo do Governo, principalmente nesse momento de crise que estamos vivendo.

Já digo a todos que estão nos vendo pela "TV Alego" que apresentamos requerimento ao Ministério Público, à Defensoria Pública e também aos demais órgãos de fiscalização diante da imoralidade, porque o ato tem que ser legal e moral. Diante da imoralidade, isso fere o princípio da moralidade, ao meu ver, art. 37 da Constituição, e fizemos as representações para rever essa licitação que vai ocorrer aqui no Estado de Goiás.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Parabéns pelo trabalho e estamos juntos para que Vossa Excelência assumo o Governo do Estado de Goiás em breve, em 2022. Grande abraço.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrado o Pequeno Expediente. Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Projeto de Lei nº 561, de 15 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Karlos Cabral, que institui o Dia Estadual da Juventude, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 562, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Antônio Gomide, que institui o selo Empresa Eco Goiás, a ser conferido às empresas com sede no Estado de Goiás que promovam práticas sustentáveis.

Projeto de Lei nº 563, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Mayclynn Carreiro, que obriga as empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiás a afixarem, no interior dos veículos, a placa informativa que especifica.

Projeto de Lei nº 564, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Alysson Lima, que revoga a Lei nº 19.999, de 2 de fevereiro de 2018, que autoriza a concessão das rodovias estaduais que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 565, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Lucas Calil, que declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação Quilombola São Félix).

Projeto de Lei nº 565, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Lucas Calil, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Associação Quilombola São Félix, com sede no município de Matrinchã-GO)

Projeto de Lei nº 566, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Organização Não Governamental Salvarcão, com sede no município de Uruçu-GO)

Projeto de Lei nº 567, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Associação Urbana Dos Remanescentes de Quilombos Rufino Francisco, com sede no município de Niquelândia-GO)

Projeto de Lei nº 568, de 16 de setembro de 2021,

de autoria do Deputado Henrique Arantes, que concede o Título Honorífico de Cidadão Goiano à pessoa do Senhor Rafael Prado Correa.

Projeto de Lei nº 569, de 21 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Lissauer Vieira, que altera a Lei Estadual nº 10.968, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estima de receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2021.

Eram somente esses projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Estão em votação preliminar os projetos de lei que acabaram de ser lidos. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser os mesmos objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADOS PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão, com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2020002921, de autoria do Deputado Tião Carçoço, que concede título de cidadania que especifica a Sergio Rodolfo Welker.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES: - Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Henrique Arantes, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES: - Manifesto o meu voto favorável a esta matéria, parabenizo o Deputado Tião e os demais que apresentaram o título ao Sérgio Rodolfo. E gostaria ainda de adentrar no assunto que abordei no Pequeno Expediente sobre os caçadores e sobre a propaganda que a matéria do "Fantástico" fez para tentar difamar a imagem dos caçadores no nosso Brasil.

Qualquer fazendeiro que tem lavoura sabe o tanto que é difícil, Paulo Trabalho, que é de Posse sabe o tanto que é terrível, Amauri também, que é do meio rural, sabe o tanto que esse animal destrói a lavoura e a fauna nativa brasileira. Agora, a

reportagem pegou pesado também quando atacou um clube de caça aqui da nossa cidade de Goiânia, que atua muito no Estado de Goiás. Eles tiveram uma conversa com o presidente do clube por mais de hora, uma hora e pouco, editaram e pegaram alguns pontos para tentar impactar, fazendo uma propaganda maldosa, falando que o clube fazia turismo de caça. Isso, em tese, é ilegal.

Você não pode fazer turismo, mas o próprio dono do clube falou que só pode caçar a pessoa que tem CR e que é filiada ao clube. Eu mesmo sou caçador com CR e eu não posso entrar no clube de tiro dele, porque eu não sou filiado ao clube de tiro. Então, como eu poderia ir lá, caçar, pagar R\$ 200,00 (duzentos reais), como a reportagem do "Fantástico" fala, e ir lá abater um animal? Eu não poderia fazer isso. É ilegal.

Agora, se você vai fazer caça ilegal, para que você vai construir um clube de tiro ou um clube de caça? Para que você vai registrar arma de fogo? Para que você vai tirar licença do Ibama? Para que você vai comprar o animal e registrá-lo também no Ibama? E também no seu acervo? Por que você vai fazer toda essa documentação se você vai caçar de forma ilegal?

Então, é uma reportagem totalmente maldosa. A gente tem aqui clubes que são dentro da lei, que funcionam dentro da legalidade e dentro da pesada burocracia que o nosso exército e a nossa legislação exigem. Então, é muito ruim ver uma reportagem tentando desqualificar o mundo da caça, o mundo do tiro e a gente não pode deixar barato. A gente tem que reagir, a gente tem que fazer da forma como eu estou fazendo aqui hoje: defender o clube da caça, o clube do tiro, o mundo da caça, o mundo do tiro, porque são poucas pessoas que defendem isso hoje. Mas, para bater tem R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para bater, nós temos o maior veículo brasileiro, que nunca gostou de arma de fogo, que nunca gostou de atiradores e, na cabeça deles, todo problema do Brasil é por conta da gente: atiradores, caçadores e colecionadores.

Então, eu manifesto aqui, mais uma vez, o meu repúdio à matéria do programa "Fantástico", que quis denegrir a imagem dos caçadores do nosso Brasil, em especial do nosso Estado de Goiás. Eu manifesto o meu apoio aos caçadores do nosso estado e aos caçadores do nosso país. Como caçador que sou, manifesto apoio e digo que podem contar comigo para fazer a defesa, para questionar, para criticar e para estar ao lado de todos no pior momento e nos melhores momentos.

Então, mais uma vez, “Fantástico”, eu acho que você errou. Você deveria ter ouvido os dois lados da moeda. Há pessoas que fazem a caça regulamentada somente ao javali, porque não podemos caçar outros animais, somente o javali, que é uma praga rural e até em alguns lugares urbanos dentro das cidades a gente tem esse problema e isso é um bem que se faz para o Brasil: abater esse animal que destrói a nossa lavoura. E repito o que eu disse agora há pouco: é estimado que o javali deu um prejuízo aos agricultores do nosso país de mais de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) somente no ano de 2020. Então, se o caçador não abate a praga que é o javali, que é um animal estrangeiro, quem iria fazer isso? Com certeza o prejuízo seria muito maior, e a nossa balança comercial hoje, talvez esteja um pouco bem por conta do mundo do agro, e o mundo do agro está sendo prejudicado por conta desse animal, o javali.

Então, mais uma vez, o meu apoio aos caçadores, atiradores e o meu repúdio a essa matéria que tentou denegrir a imagem, e todos nós sabemos que não é verdade, que os atiradores do nosso país prezam pela legalidade, por isso que todos estão buscando se regulamentar, pagar suas taxas, esperar o Exército, que demora muito a regulamentar arma.

Sá para finalizar, outro ponto, Deputado Major Araújo, o Exército disse que demora três meses para entregar a arma quando a pessoa compra. Então, queria que o “Fantástico” fosse lá no Exército tirar a minha, porque a minha última arma eu comprei no mês de março, e já estamos entrando no mês de outubro e até hoje não me entregaram, porque ainda não saiu a documentação do Exército, está demorando muito mais de três meses para entregar a arma.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o futuro senador Deputado Paulo Trabalho, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO PAULO TRABALHO: - Obrigado. Amém, Presidente Lissauer Vieira. Eu recebo em nome de Jesus, e se for da vontade de Deus e do povo goiano. Muito obrigado.

Quero concordar com o deputado que me antecedeu, Henrique Arantes, e parabenizá-lo pela fala e pela defesa dos CACs. Realmente, é um absurdo essas matérias tendenciosas feitas pela grande mídia para manipular a opinião pública, para distorcer o que a população entende ser um CAC,

ser um caçador, ser um atirador ou um colecionador. Eu sou um CAC, possuo CR, tenho minhas armas registradas. E o javali, como o senhor bem colocou, é uma praga nas lavouras, é uma praga para a natureza, porque é um animal exótico, aqui não é o seu habitat natural. Ele foi trazido e ele tem causado inúmeros prejuízos. Mas é claro que essa matéria não é uma preocupação com o javali, a matéria é para frear o número de armas registradas, a posse pelo cidadão de bem brasileiro, que passa em todos os testes, faz tudo que é necessário para ter a sua arma de fogo. Esse que é o verdadeiro intuito, desarmar a população de bem deste país para que talvez no futuro, Deputado Major Araújo, seja possível implantar aqui, um comunismo e a população fique totalmente refém.

Em Brasília, eu pude sentir o peso da mão do estado sobre a população, quando tentávamos acessar o pátio do Supremo Tribunal Federal, na praça dos Três Poderes. O estado, Deputado Major Araújo, era como um gladiador armado até os dentes, com lanças, com machado, com foices, e o povo brasileiro, nós que estávamos lá, nós nos sentíamos pelados, com um cotonete na mão, brigando contra a força do estado. Então, imagine se assume a Presidência do Brasil um maluco que queira usar a força do estado contra seu próprio povo. Nós nos sentiremos pelados, com um cotonete na mão, frente a esse poderio. E é isso o que queremos evitar. Não queremos o embate, não queremos o confronto, não queremos a guerra, mas queremos ser temidos. Porque um povo armado, um povo unido, dificilmente será conquistado, dificilmente será vencido, sem precisar fazer um único disparo, sem precisar empunhar uma única arma de fogo. Mas não mexe com quem está quieto, não mexe com quem pode se defender. Então, é isso o que eles temem, Deputado Major Araújo, e é por isso que fazem esse tipo de reportagem. Parabéns, Deputado Henrique Arantes, pela sua colocação, conte comigo nessa luta também. Como CAC, encamparemos essa defesa aqui.

Mas também quero fazer uma contestação aqui ao Deputado Antônio Gomide, o qual respeito muito, de Anápolis, quando fala que o Presidente Bolsonaro foi à Assembleia Geral da ONU para mentir. Quero discordar veementemente, Deputado Antônio Gomide. O Bolsonaro fez um discurso belíssimo na ONU, fez excelentes colocações, colocou o Brasil de antes e o Brasil de agora, projetando um país de futuro. Empresas estatais que no governo de antes, do partido de Vossa Excelência, davam bilhões de reais de prejuízo aos cofres públicos, hoje estão com saldo positivo na

casa dos bilhões de dólares. Nós estamos entre os três países do mundo que mais vacinaram a sua população. Imagine se o Bolsonaro fosse competente aos olhos do PT e da esquerda. Nós teríamos vacinado o resto do mundo, e não só o Brasil. Então, é um absurdo chamar o Bolsonaro de genocida, dizer que ele não está preocupado com a pandemia. Se ele não quer se vacinar, é uma opção dele como cidadão brasileiro, que tem a sua liberdade garantida pela Constituição Federal. Nós não podemos obrigá-lo ou obrigar cidadão algum a ser vacinado para acessar qualquer lugar, como trata o passaporte sanitário. Completo absurdo. E o que o Bolsonaro coloca em relação ao tratamento precoce é que ele pede respeito à relação médico-paciente. Se o médico que foi formado, cadastrado, treinado para isso, liberado para fazer as suas recomendações médicas, indicar ao paciente um tratamento precoce, isso deve ser respeitado. Foi apenas isso que ele disse.

E, se o médico recomendou isso a ele, e ele fez uso e se sentiu melhor, para que criticar?

Então é isso que defende o Presidente Bolsonaro: a liberdade do cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Antônio Gomide, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE: - Obrigado, Senhor Presidente. Eu quero me colocar à disposição no sentido de votar favoravelmente a esse processo de nº 2020002921. É um projeto do Deputado Tião Carçoço que concede Título de Cidadão Goiano.

Mas quero aproveitar esse momento, nobres deputados, pois o debate é importante nessa Casa. E, aqui, temos posições, obviamente, diferentes, partidos diferentes. Sabemos respeitar. E é importante que façamos esse debate em alto nível.

Venho aqui para que possamos colocar nosso posicionamento, nessa Casa, em relação ao que aconteceu, hoje, na declaração do Presidente Bolsonaro junto à Assembleia Geral da ONU.

Mais uma vez, viemos aqui para reafirmar. O discurso do Presidente Jair Bolsonaro não causou espanto, na verdade. Ele resume o que vem sendo essa desorientação, Deputado Álvaro Guimarães.

Desorientação num discurso que é afastado da realidade brasileira e direcionado apenas a uma parcela da população, a um grupo, na verdade, que tenta, obviamente, se sustentar para que ele se mantenha no poder.

Um grupo, aí, de 20%, mas que tenta colocar isso como algo que venha a se colocar como definitivo no Brasil. E não é verdade.

Hoje, o governo Jair Bolsonaro está em decadência, perde a sua popularidade não por culpa do partido A ou B. É porque tem uma grave crise econômica que faz três anos que o governo Bolsonaro se colocou para poder resolver o problema do Brasil e não resolveu.

A população está passando fome. A gasolina está a R\$ 7,00 (sete reais). O gás de cozinha está a R\$ 110,00 (cento e dez). A alta do dólar. A inflação está chegando a 10%. É por isso que o Presidente Bolsonaro está em queda de popularidade, não é por causa do PT. Aliás, esses que vêm aqui falar sobre o Partido dos Trabalhadores precisam muito bem lembrar que foi o PT que colocou o Brasil na 6ª economia do mundo. É importante que possamos entender as políticas públicas que tivemos. Entrar no governo e ficar reclamando do passado é o mesmo que o Governador Ronaldo Caiado faz aqui. Deputado Major Araújo. Tem a oportunidade de ser governador e reclama do passado. O Bolsonaro não esquece do PT. Pisa toda hora no mesmo ponto.

Nesta Casa, é importante fazermos o debate. Por exemplo, agora há pouco, o Deputado Maycllyn disse: "Olha, o deputado é leviano porque disse que o governador fechou trinta e sete escolas". Ora, Deputado Maycllyn, isso é fato. Estavam abertas e foram fechadas. O porquê de terem sido fechadas quem tem que explicar é o Governador Ronaldo Caiado. Obviamente, as pessoas dizem: "Mas não tem aluno na rua". Então, vou dizer aqui com todas as letras: fechou trinta e sete escolas e temos, em 2020, o último ano do censo, cento e vinte e três mil pessoas que não estão nas salas de aula em Goiás. São cento e vinte e três mil alunos, na rua, sem escola, sem Goiás. Esses dados foram publicados no jornal "O Popular".

Então, temos que entender que leviano é quem não quer reconhecer os fatos, Deputado Major. O Governador Ronaldo Caiado fechou trinta e sete escolas. Foram quinze no ano de 2019, foram vinte no ano de 2020 e fechou mais duas no ano de 2021. São trinta e sete escolas estaduais. Temos, hoje, cento e vinte e três mil alunos abandonados, fora da sala de aula, sem falar na evasão escolar que tivemos, no ano de 2020, de trinta e cinco mil

alunos. E uma grave constatação: nesta pandemia, ainda neste momento, temos cinquenta mil alunos sem acesso à internet. Esses são os dados de Goiás. É por isso que antes de se pronunciar, é importante pegar os dados, refletir e ler aquilo que realmente estamos vivendo no Estado de Goiás. Por isso, é importante este debate.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020002921, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 25 (vinte e cinco) votos "Sim"; nenhum voto "Não". APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2021006774, de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, que concede título de cidadania que especifica a Robson Braga de Andrade.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021006774, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 23 (vinte e três) votos "Sim"; nenhum voto "Não". APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2020005704, de autoria do Deputado Henrique César, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, com sede no Município de Catalão-GO).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020005704, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR: - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Concedo questão de ordem para o nobre Deputado Henrique César.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR: - Só para pedir aos Nobres Pares que votem, pois é um projeto muito importante. Eu acho que falta um voto só, estou acompanhando aqui do escritório: um projeto muito importante, uma entidade muito séria da Cidade de Catalão.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 22 (vinte e dois) votos "Sim". APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2020001486, de autoria do Deputado Cairo Salim, que regulamenta o atendimento e transporte de animais por Pet Shops, clínicas veterinárias e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão. Com a palavra para discutir o nobre Deputado Humberto Teófilo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO: - Boa tarde, Senhor Presidente; nobres colegas. Deixo aqui o meu voto favorável ao projeto do Deputado Cairo Salim, de grande importância até por que fazemos sempre uma defesa ferrenha em favor dos animais.

Só que hoje venho à tribuna porque quero deixar aqui registrado o último adesivo que fizemos hoje, pela manhã, na Cidade de Cristalina, e lá fui surpreendido com aproximadamente cinco policiais, comumente chamados de P2, que invadiram o adesivo, estávamos lá adesivando os veículos, PL 1.134, buscando a redução do ICMS do combustível. Contrataram, na gíria policial, 4, 5 pebas para me agredirem com faixas, atacando-me e para piorar, não satisfeitos, Deputado Major Araújo, jogaram spray de pimenta na gente.

Ou seja, um desespero total por parte do Governo Ronaldo Caiado. Deslocaram policiais que estavam em dois carros alugados, uma Amarok, dentre eles. Estacionaram os veículos, desceram os policiais, eu tirei foto e farei questão... E os policiais, é o seguinte, quando chegávamos perto

deles se escondiam, ajeitavam a máscara, colocavam os óculos e o boné. Mas eu consegui tirar a foto deles mesmo com máscara, com boné, com óculos e um deles chegou até a tirar a máscara, sorrindo, curtindo. O que vamos fazer? Vou publicar nas redes sociais todas as fotos desses policiais, claro, seguranças do governador, o horário deles de expediente acompanha os adesivos. Bom, não é, Deputado Major Araújo, estamos aí movimentando a máquina estatal. Nós vamos postar e nós vamos acioná-los juridicamente no Ministério Público por improbidade administrativa e também por crime militar que eles cometeram.

Então, é lamentável, deputado líder do governo. O seu governador está desesperado. É só falar em preço de combustível que ele fica doido. É só falar de ICMS. Hoje pela manhã eu fui surpreendido na cidade de Cristalina. Estava tranquilo, mas recebemos uns desesperados, que separaram, fizeram toda uma coordenação, Deputado Major Araújo. Tudo coordenado, sabendo dos pontos dos sinaleiros, espalharam faixas, jogaram spray de pimenta, mas atingiram os mototaxistas e taxistas, coitados. A gente já enfrentou spray de pimenta e já sabe, mais ou menos, mas pegou os taxistas... Ou seja, queimou o governador, ele se queimou. Mas o que eu estou querendo dizer é que nós vamos continuar os nossos adesivos. Já visitamos 17 cidades, o Entorno em peso. Ontem, em Formosa, se você ver o depoimento do povo, Deputado Major, achincalhando o Governador, xingando-o mesmo. O povo está revoltado com o preço do combustível. Então, nós vamos continuar com o nosso adesivo enquanto ele não conseguir e não houver uma aprovação por parte dessa Casa ou do governo para reduzir o ICMS do combustível.

É triste ver colegas policiais, não é, Deputado Major, a gente que é policial fica lamentando. Até falei para eles: "Colegas, o Governo vai passar e nós vamos ficar. Você fica aí puxando saco e lambendo as botas do Governador? Parem com isso". E eles lá entrando nas lojas e assustando as pessoas. O povo nem sabia que era polícia, entram nas lojas para filmar, para afastar o povo... Muito feio isso. Mas o que vem do Governador Ronaldo Caiado a gente já sabe mais ou menos. Então, nós vamos acionar e vamos continuar o nosso adesivo, porque, para utilizar a máquina estatal, a gente deve estar forte, viu? Esse adesivo deve estar mexendo mesmo com o governador. Aliás, esse governador mentiroso, que não tem palavra e é um governador que nos enganou dizendo que ia reduzir o ICMS do combustível. Para com essa mentira, governador. É o governador que

vai entrar para história como o que mais mentiu no Estado de Goiás, um dos ICMS mais caros do Brasil. A promessa foi feita e não foi cumprida. Realmente, vai ser sempre chamado de mentiroso. Caiado, você é um mentiroso.

Flagrante neles.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Bruno Peixoto, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apartes.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, nobres pares. O Deputado Humberto Teófilo Fake News promove mais uma fake news, Deputado Amauri. O Deputado Humberto Teófilo cria situações em sua mente, mente esta, doentia, chega a ter grau de psicopatia. Colocando que policiais militares, seguranças do governador, foram persegui-lo. Deputado Humberto, Vossa Excelência não tem esse grau de importância que acredita que tem. Então, Vossa Excelência está muito equivocado. O governador não age assim, o nosso governador é sério, é íntegro, tudo o que faz compromisso, ele cumpre, 100%.

Digo aqui, observe a nossa Saúde Pública. Tínhamos pouco mais de 200 UTIs pelo estado, hoje, temos mais de 1.500 UTIs. Nós não tínhamos hospitais regionais, hoje, nós temos vários hospitais, inclusive, atendimento em Posse, Deputado Paulo Trabalho, da policlínica que foi, por inúmeras vezes, inaugurada, mas quem pôs em funcionamento? Governador Ronaldo Caiado. O hospital do médio Norte, na cidade de Uruaçu, também está em funcionamento. Quem colocou para funcionar? Governador Ronaldo Caiado. Está vendo, Deputado Humberto Teófilo? Vossa Excelência tinha que estar ali era elogiando o governador, fazendo críticas infundadas, totalmente infundadas. Ainda mais, acredita ele, em sua mente psicopata, que a única preocupação na vida do Caiado é cuidar das ações do Humberto Teófilo.

Deputado Humberto Teófilo, o governador, tenho certeza absoluta, trabalha diuturnamente em prol do estado e não para ficar indo onde Vossa Excelência está. Vossa Excelência tem que entender que o nosso governo é um governo para todos; não é um governo para perseguir o Deputado Delegado Humberto Teófilo. Deputado Delegado Humberto Teófilo Fake News tenta promover mais uma vez um debate infundado.

Deputado Delegado Humberto Teófilo, eu digo

mais: observe as nossas GOs, inclusive eu vi um vídeo de Vossa Excelência elogiando o governador, elogiando o Pedro Sales pelo levantamento de grade e recuperação do asfalto. Agora, Deputado Major Araújo, achar que o nosso governador vai mandar policiais para uma manifestação que o Deputado Delegado Humberto Teófilo está fazendo é menosprezar a inteligência de nossos pares. Deputado Delegado Humberto Teófilo, por favor, não promova esse tipo de fake news. Vossa Excelência é um Delegado de Polícia, não fica bem promover fake news. Caso Vossa Excelência faça uma denúncia em cima de fake news, vou apresentar uma em relação à Vossa Excelência também por estar promovendo fake news.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Está em votação...

O SR. DEPUTADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO: - Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Delegado Humberto Teófilo, pelo prazo de três minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO: - Olha, eu estou preocupado com o nível de mentira do Deputado Bruno Peixoto. Ele aprendeu a mentir com o governador, a enganar. Ele sobe na tribuna com facilidade e fala um monte de besteira. Deputado Bruno Peixoto, você é tão mentiroso quanto o governador. Vocês dois estão na mesma linha. Vocês dois estão no mesmo patamar. Você sobe aqui e engana com projetos. O Deputado Bruno Peixoto sobe aqui e engana, fala que vai convocar Polícia Militar do cadastro de reserva de 2012; mente. Ele sobe aqui e fala que vai convocar os cadastros de reserva de todos os concursos; mente. Ele disse que vai fazer agora um projeto do cadastro de reserva da Polícia Penal, e mente. Ele faz um projeto agora da Polícia Técnico-Científica, e mente. Pare de enganar o povo, Deputado Bruno Peixoto. Pare de mentir. Aí ele faz um projeto aqui e engana a Segurança Pública, para todo lado, engana um monte de gente com projeto mentiroso, falso, que não tem o mínimo de segurança jurídica.

Mas, ele é líder do Pinóquio Caiado. É o Pinoquinho, líder Pinoquinho, nós temos o rei Pinóquio e está aí o Pinoquinho, líder do governo. Não tem lógica subir aqui e falar um monte de besteira. Só fala besteira. Ele utiliza vários recursos

teatrais, não é Deputado Major Araújo? Ele já deve ter feito teatro, não tem lógica. Deputado Bruno Peixoto me responde, o governador vai reduzir o ICMS do combustível? Fala aí, responde, porque até hoje ele cobra o Difal dos pequenos empresários, ele está executando os produtores rurais em razão de multas dos GTAs, ele arreventou com o funcionalismo público, ele não fez concurso para a Segurança Pública. Pinoquinho Líder, sobe lá e responde, agora vou chamá-lo de Pinoquinho, vamos colocar uma figurinha aqui: o Pinóquio chefe e o Pinoquinho líder, só fica reportando mentiras e lambendo as botas do governador, vai ser puxa-saco para lá, esse líder do governo, Bruno Peixoto, dá até nojo, é nojento, Deputado Major Araújo, o jeito que ele puxa-saco.

Fica registado aqui, Pinoquinho, sobe à tribuna e mente novamente. Isso é o que o senhor sabe fazer de melhor.

Flagrante neles.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, é impressionante o que uma mente psicopata faz. Cria situações, acredita que o mundo gira em torno de si, ele acredita ser o sol. Essa é a mente psicopata. Humberto Fake News criou nesse momento, fez uma manifestação de que os seguranças do governador jogaram sprayzinho de pimenta nele, é impressionante. E mais, disse que não conseguiu visualizar, mas um abaixou a máscara e ele fotografou, e com essa imagem vai levar ao Ministério Público. Disse que tirou a foto do sprayzinho de pimenta, e que vai levar ao Ministério Público. Cria ações para tentar levar o seu nome à sociedade em busca de um projeto de reeleição. Reeleição se faz com seriedade, reeleição se faz com trabalho, reeleição se faz no dia a dia, e não com fake news, com invenções. Então, Deputado Delegado Humberto Teófilo, temos de ter um trabalho sério, não um trabalho de fake news, fazendo montagem, fazendo truncagem. Isso é crime, isso é crime. Mas aqueles que Vossa Excelência segue também têm a mesma prática. Fake news é crime. Já fui vítima de fake news, inclusive de uma fake news de Vossa Excelência. Temos de ter respeito. Agora, Vossa Excelência faz uma manifestação, a sua mente psicopata cria uma ação - e digo até construtiva, porque Vossa Excelência constrói como se fosse realidade, o que não o é - tira foto - às vezes, montagem - encaminha uma denúncia fantasiosa, e, depois ainda vai pôr nos jornais e nas redes sociais. Então, Deputado

Delegado Humberto Teófilo, temos de ter seriedade, responsabilidade. Fake news é crime. A internet não é uma terra sem lei. Vossa Excelência tem todo o respeito dos pares, mas fake news? Por gentileza, não faça isso. Está na hora de postar verdades nas redes sociais. Chega de mentira, é um pedido que lhe fazemos.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, a nobre Deputada Lêda Borges, pelo prazo de três minutos, sem apartes.

A SRA. DEPUTADA LÊDA BORGES: - Senhor Presidente; nobres pares; Assembleia Legislativa; servidores que nos assistem; cidadãos que nos assistem. Sou favorável ao projeto de lei que regulamenta o transporte de animais, de autoria do Deputado Cairo Salim. Tudo o que diz respeito à questão de maus-tratos ou de tratar bem, a questão dos animais é de suma importância. Então, essa regulamentação é muito importante.

Mas o que me traz aqui, Senhor Presidente, nobres pares, Deputado Antônio Gomide, meu colega, é que, domingo, Deputado Antônio Gomide, Deputado Helio de Sousa, o Governador Caiado foi à sua cidade de Goianésia. E como a imprensa tem informações privilegiadas, havia imprensa e não o povo. Não havia ninguém do povo. Tinha secretário municipal esperando o Governador Ronaldo Caiado no aeroporto.

A gente ainda não sabe como, mas ele estava com um jatinho, Deputado Antônio Gomide, fino, sabe? "Filé", como se diz. Chegou de jatinho, mas o povo que está passando fome não estava lá. Os desempregados, os vulneráveis, os servidores, não tinha ninguém.

Mas o repórter lá estava para ouvir mais asneiras do Governador Caiado. Abre a boca para dizer asneiras, para desrespeitar um dos homens mais sérios de Goianésia, e que presidiu a Saneago, que é o Jalles Fontoura.

Foram perguntar o que ele foi fazer em Goianésia, Major. Ele não soube explicar. Não soube explicar se foi pedir o apoio do prefeito, para o Danielzinho. Ele não soube porque expulsaram o Renato de Castro do MDB. A birrinha do Daniel. Fazendo birrinha e agora caiu no colo e tem que buscar os que ele expulsou e chutou.

O Caiado não soube responder o que ele foi fazer em Goianésia. Mas a cobrança que foi feita a ele sobre a crise hídrica, que ninguém está se lembrando de cobrar, porque tem quase quatro anos que não se avança nas ações e na execução...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrado o encaminhamento de voto. Está em votação no painel o processo 2020001486 do Deputado Cairo Salim. O "Sim" aprova, "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020001486, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 21 (vinte e um) votos "Sim"; nenhum voto "Não". APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2021005415, de autoria do Deputado Wilde Cambão, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Instituto Social Maria do Monte - ISMM, com sede no Município de Valparaíso de Goiás-GO).

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão...

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Helio de Sousa, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apartes.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Senhor Presidente, Deputado Humberto Aidar; senhores deputados; Deputada Lêda Borges. Fico feliz quando o sentimento de respeito, quando se trata de autoridade pública é defendido. Quero, em nome da cidade de Goianésia, agradecer à Deputada Lêda Borges por ter mostrado sua indignação, que é a mesma da população de Goianésia, com o que aconteceu no último domingo. Já disse aqui e vou repetir: Goianésia é uma cidade de setenta e dois mil habitantes e, apesar de os prefeitos, de 2019 para cá, serem aliados do governador, não tem nenhuma obra iniciada dentro do município de Goianésia e nenhuma construída. Ou seja, o Governo do Estado não tem obras na cidade de Goianésia. Eu moro lá e falo isso com toda a convicção. Algumas ações de governo, que é impossível que não se faça, podem estar acontecendo, mas quando terminar o mandato, se continuar do jeito que está, e ele voltar lá daqui a alguns anos, ele não vai encontrar nenhuma placa que caracterize o seu governo.

Mas, lamentavelmente, o assunto que quero discutir é uma viagem. O governador sempre será bem recebido em Goianésia. Chegou em uma viagem, em uma visita política, que também é permitida, não tem nada de errado. Um repórter

que estava no aeroporto quis saber o que ele estava fazendo ali. Ele respondeu à indagação dizendo que estava fazendo uma visita.

O Jalles Fontoura realizou um grande projeto na Saneago, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para a captação do Rio dos Peixes, visando abastecer a cidade de Goianésia, que ainda hoje tem dificuldade com as captações existentes. Quando terminou o seu mandato, ficou faltando, aproximadamente, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para concluir o projeto. Essa obra é vital para o abastecimento da cidade.

O repórter perguntou ao governador se ele iria terminar essa obra. Lamentavelmente, faltou ao governador o respeito com o Jalles Fontoura e com a cidade de Goianésia ao dizer que a obra não tinha sido terminada por ter havido desvio de verba, porque diretores tinham sido presos e, se o jornalista não tinha ouvido falar na Operação Decantação. O repórter tentou argumentar, mas ele não o escutou.

Sobre a Operação Decantação gostaria de dizer que foi uma das maiores injustiças cometidas, tanto é verdade que o juiz federal mandou arquivá-la, provando que não houve aqueles delitos. Deputado Bruno Peixoto, só que a Operação Decantação aconteceu antes de o Jalles Fontoura ser presidente da Saneago. Essa obra foi iniciada depois da Operação Decantação. Ao ouvir a entrevista, o governador deixou subentendido que a obra não foi terminada, porque houve o desvio, dando a entender que a única gestão que fez o trabalho lá foi a do Jalles Fontoura. Mas, na verdade, não houve desvio; não houve Operação Decantação nessa obra. Lamentavelmente, a cidade de Goianésia está altamente indignada com o Governador Ronaldo Caiado. Não apenas por não fazer obras, esse é um direito que lhe assiste, pois ele é o governador e realiza obras onde quiser. Agora, tentar injuriar um patrimônio nosso, a figura de um homem que já foi prefeito da cidade por duas vezes, deputado estadual, deputado federal, foi um importante gestor na Secretaria da Fazenda e muito competente na Saneago, tentar colocar de uma maneira não muito clara, não dá para se entender direito, mas, levantando essa dúvida de que a obra não foi feita e um processo que não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores, por decurso de prazo, eu vou ter de transferir a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária de amanhã.

Como não há oradores inscritos para o nosso Grande Expediente, as Discussões Parlamentares, eu vou agradecer a todos e declarar encerrada a presente Sessão, convocando outra, Ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

**SESSÃO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO
AUDITOR FISCAL E ENTREGA DE
CERTIFICADO DO MÉRITO
LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, REALIZADA EM 21 DE
SETEMBRO DE 2021, NO SALÃO DE
EVENTOS DO HOTEL CLARION, NESTA
CAPITAL**

PRESIDENTE: Deputado Delegado Eduardo Prado.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS:- Bom dia, senhoras e senhores. Neste momento, daremos início à Sessão Especial Extraordinária em Comemoração ao Dia do Auditor Fiscal e de Entrega do Certificado do Mérito Legislativo.

Convidamos para compor a Mesa o Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Goiás, Paulo Sérgio dos Santos Carmo; convidamos o Presidente da Associação do Fisco do Estado de Goiás, Wilmar Nunes Pinheiro; o Vice-Presidente do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás, Washington Luís Freire de Oliveira; a Auditora Fiscal, Olinta Maria Savini Rezende de Oliveira e Santos.

Neste momento, passo a palavra ao Presidente da Sessão, Deputado Delegado Eduardo Prado.

O SR. PRESIDENTE: - Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Especial Extraordinária em Comemoração ao Dia do Auditor Fiscal e de Entrega do Certificado do Mérito Legislativo, conforme requerimento nº 035, de minha autoria, Deputado Delegado Eduardo Prado.

Neste momento, em posição de respeito, ouviremos a execução do Hino Nacional Brasileiro. (EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO) Compondo a Mesa o Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Goiás, Paulo Sérgio dos Santos Carmo; o Presidente da Associação do Fisco do Estado de Goiás, Wilmar Nunes Pinheiro; o Vice-Presidente do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás, Washington Luís Freire de Oliveira e a Auditora Fiscal, Olinta Maria Savini Rezende de Oliveira e Santos. Quero agradecer a presença de vocês, que muito abrilhanta esta Sessão.

Queria cumprimentar e registrar a presença Presidente do Conselho Sindical, Alexandre

Augusto de Paiva; Assessor Jurídico do CAT, Vinicius; Gerente de IPVA, Jorge Arêas; Delegados Fiscais de Goiânia, Gerson Segundo; Rio Verde, João Batista Monteiro do Nascimento; Itumbiara, José Fernando Costa; Luziânia, Carlos Antônio Correia; Gerente da Gerência Contábil, Vanildo Soares Siqueira; Gerente de Auditoria de Varejo e Serviços da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, Roberto Gonçalves de Castro; Diretor Jurídico do SINDIFISCO, Cláudio Cesar Santa Cruz Modesto; Diretor Administrativo do SINDIFISCO, Guilherme Bessa Parmigiani; Diretora Financeira do SINDIFISCO loga de Oliveira Lara; Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Fazenda de Goiás, Montaigne Mariano Brito; familiares presentes; todos os nossos amigos e assessoria; nossa chefe de gabinete, Heli Paula, e demais presentes.

Sinto-me muito honrado de, em todas as datas de comemorações aos auditores fiscais, propormos esta Sessão em homenagem a vocês. Sabemos das dificuldades, não só do Estado de Goiás, mas de todos os estados. E, principalmente, sobre a necessidade de valorização da categoria fiscal e dos auditores fiscais. Se não fosse o trabalho emblemático do Fisco goiano o que seriam das nossas ações como parlamentares e chefe do Executivo, em relação às ações da saúde, da segurança pública e da educação? Sem falar do fortalecimento dos empresários, do setor produtivo, que trabalham de acordo com a lei. A aplicação de vocês numa legislação tributária forte para nós representa a legalidade. Não há outra categoria que represente a legalidade tributária que não seja o Fisco goiano, que vocês representam com bastante altivez. Por isso, representá-los na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás é uma honra para mim. Estava falando com o Vilmar e lembrando que na década de 80, mais precisamente em 1984, eu começando a caminhar, ia com o meu avô, Adonias Lemos do Prado, em sua Variant "abacate", passávamos no caseiro para comprar pita e pão de queijo. Eu ainda muito pequeno, Goiânia também começava a crescer, eu ia com o meu avô Adonias na AFFEGO, Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás, inaugurar os dois andares em 1984. Lembro-me que deixava a minha avó Amália em casa, que morava perto do Hospital da Criança, e íamos muitas vezes à AFFEGO, pois tinha muita ligação com o meu avô Adonias. Eu sempre disse ao meu pai, Valdir do Prado, que muito me orgulhava de todas as ações, principalmente do meu avô, em relação ao tratamento que ele dava ao Fisco, como se fosse a nossa família. O meu avô, lembro-me, como se fosse hoje, que em todas as minhas andanças na cidade, quando encontro auditores, seja no

shopping, seja na Assembleia, seja em qualquer lugar, eles sempre falam do carisma do meu avô, e, principalmente, das suas ações ajudando as pessoas. Quantos fiscais... Meu amigo, Vilmar, heptacampeão, sete vezes Presidente da AFFEGO, estou errado? Certo. O meu avô foi tricampeão, não é isso? Foi três vezes Presidente da AFFEGO. Eu lembro como se fosse hoje do meu avô colocando botijão de gás na sua Variant cor de abacate e indo levá-los comigo aos auditores, que não tinham naquela época condições e estavam passando dificuldades, ou mesmo as viúvas dos auditores. O meu avô tirava dinheiro do bolso para ajudar as pessoas. E isso foi um ensinamento que o meu avô passou para o meu pai, que passou para nós, que é, principalmente, a retidão. Então, quando eu saí candidato a vereador de Goiânia, por causa da projeção como Delegado de Polícia, em função das grandes investigações que nós fizemos enquanto eu era titular na região de Posse, onde fiquei cinco anos. Volto para Goiânia; região noroeste, um ano; depois DENARC, por quatro anos. Graças a Deus, resolvemos o caso do serial killer, o Tiago, resultando numa projeção internacional da nossa equipe. Delegacia do Consumidor, como titular da DECON, e, como delegado, nós aprendemos muita coisa. Fui o delegado mais novo do Brasil, com 23 anos de idade. Quase virei fiscal, porque eu passei no concurso do TTE, salvo engano, em 1998. Porém, depois acabei indo por outro caminho, e digo que nessas andanças como delegado, aproximei-me ainda mais do FISCO, porque, como titular da DECON, várias ações, principalmente em relação aos combustíveis, operação Chip na Bomba, combustível adulterado, foram realizadas. Nós tínhamos uma parceria muito grande com a Secretaria da Fazenda, com várias ações em conjunto. Então, eu quero apenas mostrar para vocês que, depois de candidato a vereador de Goiânia, com uma projeção grande do nosso nome, bastava fazer uma pesquisa a prefeito que mostraria o nosso nome como indicado, inclusive dentre as cabeças, para a Prefeitura de Goiânia, mas, fomos traídos mais uma vez, porque a política não é fácil. A política, meu amigo Cláudio, é feita de intempéries, e naquela ocasião, até por uma questão de situação partidária, nós saímos vereador. Na Câmara Municipal eu fui também defensor do fisco municipal, inclusive, neste momento, um representante está lá, pois está acontecendo também uma Sessão em homenagem ao Fisco Municipal. Naquela ocasião, eu fui relator do projeto que criou a Lei Orgânica, que foi aprovada e sancionada. Na Assembleia Legislativa eu digo que homem que não tem gratidão, Vinicius, que estudou comigo no Maria Auxiliadora, não tem caráter, independente da condição e do apoio do

FISCO Goiano na minha eleição para deputado, que foi uma eleição muito difícil, eu não tinha recurso financeiro para botar combustível no meu carro.

Para quem sabe da minha trajetória, Paulinho, eu já conversei com você, a dificuldade, eu perdi meu pai em fevereiro, após um erro médico, erro médico não, um problema de cirurgia ali, meu amigo Vilmar, e meu pai, antes de morrer, no Neurológico, chamou-me no leito e disse que tinha três sonhos na vida que queria que eu cumprisse, cuidar da minha mãe, dos meus irmãos e que eu me candidatasse, que era o sonho da vida dele me ver deputado. No outro dia, cedo, meu pai morreu, foi a última palavra do meu pai em vida.

Aí, fui para cima de um carro de som, sem recurso financeiro, com esses assessores que estão aqui, a maioria de voluntários, trabalhando comigo, e fui para cima de um carro de som, sem ajuda nenhuma, sem dobrar com nenhum Federal, ajuda de nenhum prefeito, de nenhum vereador, enfim. nem o meu suplente na Câmara me apoiava para deputado. Eu tive um apoio naquele momento de dificuldade do FISCO, também. Lembro-me como se fosse hoje, o Doutor Rodrigo me ligou, Montaigne, fui pessoalmente no Paulo, falei, Paulo, socorra-me, e a categoria, no que puder me ajudar, ficarei muito grato.

Talvez eu tenha sido o deputado eleito que não teve o apoio absoluto da categoria, mas, independentemente disso, talvez seja o deputado que mais os defende na Assembleia Legislativa. Defendo de forma incessante, porque gratidão não tem preço e aqui estamos lutando pela reposição, anotei, do quadro de auditores, lutando pela nomeação do concurso, vantagens e progressões da Data-Base, suspensas desde 2016, investimentos na área de execução do trabalho, criação da Secretaria da Receita, com autonomia.

Eu e o Paulo já estivemos várias vezes com o Presidente Lissauer, várias vezes com o modesto Vilmar, na Secretaria da Fazenda, com o Governador quando base, e ele também na oposição, e digo que me tornei independente na Assembleia por defendê-los, e no outro dia fui expulso, sem nem ser comunicado, por defender os auditores, defender os professores, defender a minha categoria, votar contra a previdência, fui perseguido, sou perseguido, já tentaram me trazer de volta para a base, a todo custo e a todo preço, mas eu não me vendo, porque se fosse para eu ser bandido não precisaria estar na política, nem ser delegado de polícia.

Então, quero dizer para vocês, Paulo, que enquanto lá eu estiver vocês terão um representante que será leal à categoria. Vocês não precisam investir em nenhum deputado, vocês não precisam lançar deputado da categoria, vocês não precisam se preocupar, porque enquanto lá eu estiver vou honrar o FISCO goiano, porque honrando o FISCO goiano eu estou honrando as memórias do meu pai, do meu avô e da minha mãe, que acho também fazer parte do FISCO hoje. Contem sempre comigo.

Parabéns pelo Dia dos Auditores. Parabéns a vocês.

E vamos juntos, cada dia mais, avançar e tornar o FISCO goiano respeitado em todo o Brasil.

Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Concedo a palavra ao Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Goiás, Paulo Sérgio dos Santos Carmo.

O SR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DE GOIÁS: - Bom dia a todas; bom dia a todos.

Colegas auditores, aos parentes de colegas falecidos, valorosos e que atenderam ao nosso convite; aos colegas que ocupam cargos na administração; ao Deputado Delegado Eduardo Prado, que sempre nos atende, e a nossa voz dentro da Assembleia Legislativa, e falo isso com toda convicção, porque é o único, apesar de termos ali outros que foram beneficiados com a campanha feita por alguns auditores, é quem pega na nossa mão, é quem assume as nossas demandas, porque há outros que nem "bom dia" dão, e foram muito ajudados. Então, queria reconhecer o carinho, a disposição, o esforço, pagando muitas vezes um preço alto para defender não só o FISCO, mas aos servidores públicos de modo geral.

À Olinta, ao Washington, ao Wilmar, meu companheiro de representação classista; ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Lissauer Vieira leve o nosso abraço, com uma excelente administração, sempre disponível para nos receber. Fizemos um projeto, Deputado, de incremento de receita, a pedido do Deputado Lissauer Vieira, há pouco mais de um ano. Estivemos com ele e alguns colegas, e ele muito preocupado pediu algumas sugestões e nós apresentamos para ele. Infelizmente, dentro da nossa Casa, não foi muito bem aceito, mas o Sindicato está aí para isso mesmo, para ser propositivo.

Nós, do SINDIFISCO, inauguramos uma gestão que mudou a postura, a forma como lidar com o relacionamento político, e assim como o Deputado Delegado Eduardo Prado, não é a qualquer preço que nós buscamos trânsito político. Nós fazemos o que é justo e aquilo que é de interesse da classe defendemos até o fim.

Mas hoje é um dia fundamental para nós, um dia simbólico, um dia que a gente pode falar com mais carinho e com coração mais cheio de emoção da classe de servidores mais nobres da Administração Pública. O auditor fiscal, muitas vezes, não é reconhecido. Outro dia, um colega me mandou uma mensagem, e estava muito preocupado, porque, ouvindo às rádios, falava-se mais do Dia da Árvore ou só do Dia da Árvore, e aqueles que garantem a política do meio ambiente, dos investimentos estatais, todos os recursos públicos dirigidos às políticas de governo não são mencionados. Mas nosso trabalho é assim mesmo, é anônimo, mas essencial. É pilar da administração pública. Se tirar cai tudo, absolutamente. O Art. 3º da Constituição estabelece ali os objetivos da República: construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza, as desigualdades regionais, promover o desenvolvimento nacional - todos esses objetivos requerem investimentos públicos. Todos esses objetivos estabelecidos na Constituição Federal, no pacto estabelecido em 1988, requerem, necessariamente, investimentos públicos. E aí entra o tributo e entra o auditor fiscal.

O auditor fiscal é instrumento da sociedade para a garantia de que os objetivos da República sejam concretizados. Essa é a nossa estatura e esse é o nosso lugar de importância. Somos nós, operadores dos tributos, que garantimos os recursos para os investimentos, para implementação das políticas de estado e concretização dos objetivos nacionais. Você, auditor fiscal, auditora fiscal, viúva de auditor fiscal, pensionista, auditor fiscal aposentado, esse é o seu lugar: sustentação da República. Essa é a sua posição, esse é o seu valor, e absolutamente ninguém, seja qual for a ideologia ou o pensamento, irá retirar desse lugar esse servidor público que recebe da lei a autoridade e poder para concretizar os objetivos nacionais. Essa é a nossa posição, esse é o nosso valor.

O administrador público que negligencia essa carreira, os seus investimentos, que tenta encobrir o seu valor, desviar da sociedade a perfeita compreensão do papel do auditor fiscal, desviar a visão, obscurecer a visão da sociedade, sucatear essa estrutura da administração tributária, está depondo contra os objetivos da República

Federativa do Brasil. Por isso, nós e todo cidadão deve exigir do administrador público o devido reconhecimento da administração tributária, e, ao ser carro chefe, o auditor fiscal da Receita Estadual.

A sociedade precisa saber que somos nós, instrumentos estabelecidos na Constituição para o alcance dos objetivos nacionais, para erradicar a pobreza, para acabar com as desigualdades, para redistribuir a renda, para pensar a República no seu financiamento, é esse auditor fiscal, é esse servidor que todo cidadão precisa conhecer da forma como ele, de fato, é. É o servidor mais importante da administração pública e é o que garante os objetivos nacionais.

Portanto, eu queria aqui desejar a todos os colegas homenageados que aqui, simbolicamente, representam toda uma categoria. Se pudéssemos, o Vilmar, o Deputado Eduardo Prado e eu, nós faríamos essa reunião no Goiânia Arena, para colocar todos, ativos, aposentados e as suas pensionistas, para honrar, homenagear cada um dos colegas, porque todos têm valor. Todos fazem parte dessa classe de servidores, a mais importante da administração pública brasileira, e que se devidamente reconhecida e valorizada, cada cidadão da plebe, como diz o Salmo 40, da plebe ao da mais fina estirpe, sejam contemplados com serviços públicos de qualidade, tanto que dia 21 de setembro é um dia de reconhecimento, de valorização dessa classe de servidores, e aqui estão alguns desses colegas homenageados.

Alguns colegas perderam a vida nesse meio tempo, de um ano e meio para cá, e aqui estão familiares representando a memória desses colegas. Estão aqui colegas que se aposentaram nesse meio tempo, inteligência que, por uma circunstância administrativa, muito conhecimento deixou de ser passado. A inteligência desses colegas tem feito falta. E aqui estão colegas que, no momento da luta, eu pude ombrear. Não se omitiram, muito menos trabalharam contra, mas eu pude contar. E aqui estão, simbolicamente, alguns desses colegas representando aqueles que entenderam o momento e se alinharam ao seu sindicato para lutar pelo direito de todos.

Que este dia seja um dia de comemoração, que Deus abençoe a todos, abençoe a nossa carreira e que nós possamos ver dias melhores.

Para encerrar, ontem, eu estive com o secretário. Eu o chamo de secretário porque, em 23 anos que eu estou no Fisco, foi o único secretário que eu reconheço que foi secretário e que nos deu o devido valor, Dr. Jorcelino Braga. A

nossa Diretora Financeira, logo, e eu fomos lá, até ele, ontem, para tratar da PEC 32, e, ao me sentar, ele não me deixou começar. Ele disse: "Antes de você falar, deixe-me falar uma coisa para você. Eu tenho uma dívida de gratidão a vocês". O governo do Dr. Alcides, disse ele, foi o melhor governo até hoje, administrativamente falando, e isso só foi possível por causa de vocês.

E eu sei que é verdade porque, no dia que ele assumiu a Secretaria da Fazenda, ele reuniu o FISCO lá no auditório do complexo e ele disse o seguinte: "Eu preciso de vocês". Eu cutuquei o colega que estava do lado e disse: "Esse já chegou diferente, ele vai ser bem sucedido porque, em lugar de desprestigiar, desqualificar e ser indiferente ao valor, ele está fazendo a classe para lado dele. E foi a melhor fase, eu, como auditor, pude experimentar, nesses 23 anos de FISCO, nós tínhamos a tecnologia que era invejável, hoje, nós somos meros clientes que esperam as prioridades das nossas demandas serem colocadas numa fila de prioridades. Então, é esse o nosso valor, tem quem nos valorize, tem quem nos reconheça, e nós vamos ver esse tempo chegar novamente. É só esperar e esse dia vai chegar, e nós vamos ver todo investimento e toda a valorização necessária à classe mais importante da administração pública brasileira.

Muito obrigado e um feliz Dia do Auditor a todos.

O SR. PRESIDENTE:- A tempo, Paulo, só ratificar, o Presidente Lissauer me mandou uma mensagem, me ligou ontem à noite também, está numa agenda externa que não teria como adiar, e mandou um abraço a todos os auditores fiscais em nome da Assembleia Legislativa, agradeceu o carinho que você tem por ele, nós temos várias agendas tratativas juntos, que o Presidente Lissauer Vieira está fazendo, essa tratativa com o governo de Goiás.

Quero também agradecer a todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que estão aqui, todos da "TV Alego", do Cerimonial, são servidores que me dão suporte, não só nas nossas agendas externas, assim como no nosso mandato, são dedicados, abdicados e excelentes profissionais, agradecer à Dona Jane, Delegada de Polícia, minha amiga, irmã, atuante, uma das melhores delegadas que nós temos no Brasil, está aqui hoje nos honrando com a sua presença, com o seu irmão que está sendo homenageado.

Neste momento, procederemos à entrega do

Certificado do Mérito Legislativo aos homenageados desta Sessão pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Passo a palavra ao Mestre de Cerimonias para fazer a chamada nominal dos homenageados

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS:- Convidamos para receber o Certificado das mãos do Deputado Delegado Eduardo Prado os Auditores fiscais: o Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Tributário do Estado de Goiás, Washington Luis Freire de Oliveira; a Auditora Fiscal, Olinta Maria Savini Resende de Oliveira e Santos; Adalberto de Araújo Constantino; Ademar Torres Nascente, in memoriam, neste ato representado por seu irmão Zacarias Eduardo Neto; Cláudio César Santa Cruz Modesto; Carlos Antônio Alves Batista; Élcio Nunes Basílio; Eliamar Aparecida Pereira; Gerson Segundo de Almeida Silva; Geraldo Pacheco Saad; Helena Maria Barbosa Fonseca Sato; loga de Oliveira Lara; João de Moura Rosa, in memoriam, neste ato representado por suas filhas Norma Lilian Gomes de Moura e Denise Gomes de Moura; José César Gondim Melo; José Divino Matos de Albuquerque, in memoriam, neste ato representado pela Sra. Dagma Christine Inácia dos Santos Albuquerque; Júlio César de Carvalho, in memoriam, neste ato representado por sua irmã, Leila Maria de Carvalho; Luiz Antônio de Faria Granjeiro; Luiz Gustavo Ayres; Marcos Rogério Pires Barreto; Nilson Kuramoto; Oyama de Sousa, in memoriam, neste ato representado pela Sra. Selênia Ribeiro de Sousa e seu filho Eurico Sousa Neto; Regina Nascimento Gagno de Moraes; Rui de Souza Manrique, in memoriam, neste ato representado por Esther Reis Novak Manrique; Roberli da Costa Batista; Sônia Barreto e Melo, in memoriam, neste ato representado pelo seu filho Leonam Xavier Gomes Junior; Vanildo Soares Siqueira e Waldomiro Kairalla Riemma.

Neste momento, retorno a palavra ao nobre Deputado Delegado Eduardo Prado, no exercício da presidência.

O SR. PRESIDENTE: - Concedo a palavra ao auditor fiscal Roberli da Costa Batista, que falará em nome dos homenageados. Palmas.

O SR. ROBERLI DA COSTA BATISTA: Senhoras, senhores, o meu muito obrigado.

Eu preciso cumprir aqui um protocolo em agradecimento aos senhores presentes. Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado, no exercício da presidência; Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Goiás, Paulo Sérgio dos

Santos Carmo; Presidente da Associação do Fisco do Estado de Goiás, Wilmar Nunes Pinheiro; Vice-presidente do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás, Washington Luiz Freire de Oliveira; Auditora Fiscal, Olinta Maria Savini Rezende de Oliveira e Santos.

Eu, depois de ouvir os discursos do Deputado Delegado Eduardo Prado, do Presidente do SINDIFISCO, Paulo Sérgio, e de outros colegas, quero dizer que quando pedi conselho ao Paulo sobre o que eu diria aqui na frente, ele falou assim: "Fale o que você quiser, o que vier do seu coração".

E quando vi o nome de cada um de vocês, e quando vejo a presença de cada um, cabeças pensantes, pessoas superinteligentes, eu, com toda humildade, quero dizer o seguinte: no dia da nossa pode, 18 de julho de 1994, quando eu entrei para o quadro do pessoal do FISCO, tinha acabado de sair de um assalto a uma agência bancária em que trabalhava. E falei: "Então eu vou sair daqui. Para onde vou? Vou virar gari". E não sabia o que era ser FA - Fiscal Arrecadador. E cá estou eu. Mas, naquela época, o nosso colega... (ININTELIGÍVEL) ...Saudoso, passou também naquele concurso, e, se não estivesse respondendo a um processo na corregedoria talvez eu não estivesse aqui. Se tivessem chamado só os oitenta, que eram os que seriam chamados, mas cá estou. Vamos lá.

Agora vou partir para o que o Paulo me aconselhou.

Bom, estamos aqui para comemorar o Dia do Auditor Fiscal. Também está sendo realizada uma breve Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para a entrega de certificados de honra ao mérito como reconhecimento por relevantes serviços prestados ao estado a alguns desses servidores públicos, representando todos os demais, pois, da mesma forma, são merecedores de tal honraria. Encaminhamos nossos cumprimentos e agradecimentos ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Lissauer Vieira; ao Deputado Delegado Eduardo Prado, autor do requerimento que deu origem a esta Sessão Solene; aos demais Deputados Estaduais; ao Presidente do SINDIFISCO Estadual, Sr. Paulo Sérgio Santos Carmo; ao Presidente da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás, Sr. Wilmar Nunes Pinheiro; às demais autoridades e senhoras e senhores aqui presentes.

Neste momento, nós, homenageados, queremos dizer que é uma enorme honra, uma

alegria estar com vocês em um dia tão especial. Enfatizo o valor social, a referência, a dedicação, o empenho, a seriedade com que todos os auditores fiscais da Receita Estadual promovem suas ações em prol do crescimento do Estado de Goiás. Ressalto ainda a satisfação pessoal e as oportunidades que tive para contribuir com o FISCO, para o seu crescimento.

Nosso muito obrigado.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Agradecemos às palavras do nosso amigo Roberli, representando toda a categoria. Quero ratificar a todos que homenagear os auditores fiscais nesta data não é fácil. O Paulo debruçou-se para que pudéssemos escolher, pelo sindicato, os nomes dos homenageados. Digo a vocês que esta homenagem é a todos os auditores do Estado de Goiás e que nós ainda temos mais um ano de mandato. Se for o caminho de Deus estaremos na Assembleia por mais quatro anos e vamos homenagear, paulatinamente, todos os que ainda não foram homenageados. Gostaríamos que mais pessoas fossem homenageadas, mas por causa da pandemia, as Sessões estão mais restritas. Para realizar esta Sessão tivemos que pedir a autorização do Presidente da Casa, Deputado Lissauer Vieira. Não estamos realizando Sessões Solenes, essa é uma exceção. Falei ao Presidente Lissauer Vieira que seria uma questão de honra para mim homenagear os auditores do Estado de Goiás.

Gostaria de agradecer a todos pela presença e ratificar o nosso compromisso de caminhar com vocês, e parabenizá-los por tudo que fazem no sindicato. Eu parabenizo o Paulo e o Modesto, que, constantemente, estão em contato conosco. Coloco a minha assessora jurídica, Daniela, em contato com o Cláudio e com o Paulo, e sempre digo a ela que não precisa passar por mim, o que o Paulo e o Claudio precisarem, em relação aos auditores, não há nenhuma restrição. Contem sempre comigo. Continuem trabalhando. Tenho a certeza de que unidos, independente de questões partidárias, vaidade ou qualquer outra situação, seremos fortes. Nenhuma categoria pode se sobrepor aos auditores. Cada um no seu quadrado, com seus representantes, mas que haja respeito acima de tudo. Fico muito triste ao observar que o atual governo não está sendo parceiro, não está dialogando não só com os auditores, mas com toda a categoria do serviço público do Estado de Goiás.

Deus ilumine a todos e espero que isso mude algum dia.

Encerro a presente Sessão, agradecendo o comparecimento das autoridades e demais pessoas que abrilhantaram esta solenidade, convocando outra, Ordinária, para hoje, às quinze horas.

Está encerrada a Sessão.

REQUERIMENTOS DIA 21.09.2021

Nº 1.143

REQUERIMENTO Nº 368 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, solicitando-lhe a RESTAURAÇÃO DA GO 341 que liga o município de Mineiros- Go à Alto Taquari.

O requerimento se justifica pelas péssimas condições que se encontra a rodovia e devido ao alto fluxo de veículos que transitam pelo local, o atual estado torna trajeto mais arriscado, aumentando a probabilidade de ocorrer acidentes.

Desta feita, com a restauração, resultará em uma melhoria por se tratar de uma GO importante para o município no transporte agrícola, além da existência uma usina de cana de açúcar as margens desta.

Isto posto, pela oportunidade e justiça do presente requerimento, espera o autor a aprovação pelos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2021.

Amauri Ribeiro
Deputado Estadual - PATRIOTA

Nº 1.144

REQUERIMENTO Nº 369 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Governador do Estado de Goiás, Excelentíssimo Ronaldo Ramos Caiado, solicitando-lhe o envio de REFORÇO DE BRIGADISTAS, AERONAVES E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O COMBATE AO INCÊNDIO NO PARQUE ESTADUAL TERRARONCA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS-GO E GUARANI DE GOIÁS.

O requerimento se justifica pela grave situação em que se encontra na região que já teve mais de 12% da área atingida pelas chamas. O Parque Terra Ronca, conhecido pelas inúmeras grutas e cavernas, possui uma área aproximada de 57 mil hectares. Desse total, cerca de 7 mil hectares da vegetação local já foram atingidos.

Ademais, se faz necessário o reforço a esta causa pois os bombeiros associam a dificuldade de combate às altas temperaturas, clima seco e ventos fortes desta época em Goiás. Portanto, é de extrema importância o reforço para solucionar essa problemática, a fim de preservar um dos pontos turísticos mais visitados no nordeste goiano.

Isto posto, pela oportunidade e justiça do presente requerimento, espera o autor a aprovação pelos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2021.

Amauri Ribeiro
Deputado Estadual - PATRIOTA

Nº 1.145

Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

REQUERIMENTO Nº 011/2021

O Deputado que este subscreve, com fulcro regimental e após manifestação plenária, requer à Vossa Excelência que seja endereçada ao Senhor Sérgio Bavini, conhecido popularmente por Sérgio Reis, MOÇÃO DE APLAUSO deste parlamento, pelo brilhante e honroso serviço prestado a nossa nação patriota. O texto sugerido para encaminhamento, em caso de aprovação, seria o seguinte:

"Nós, Deputados Estaduais Goianos, aplaudimos o Senhor Sérgio Reis, pelo brilhante e honroso serviço prestado em favor dessa nação,

um pai de família exemplar e patriota, um guerreiro que teve coragem de se posicionar contra as instituições arbitrárias, no interesse da população de bem, exercendo um trabalho de grande importância para nosso Estado e nosso País."

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Amauri Ribeiro
Deputado Estadual - PATRIOTA

Nº 1.146

Requerimento nº 229 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás, solicitando o aumento do teto de preço de isenção de ICMS sobre os carros para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a população deficiente está tendo bastante dificuldade para adquirir carros com isenção do ICMS em Goiás, já que o desconto atinge apenas carros com o valor de até R\$ 70.000,00. Inclusive, recente matéria jornalística do AutoEsporte, aponta que os automóveis encareceram, a ponto de não haver modelo no mercado com câmbio automático que custe menos de R\$70 mil em concessionária.

Além disso, o governo federal aumentou o teto de preço de isenção de carros para pessoas com deficiência de R\$70 mil para R\$140 mil em relação ao IPI. Portanto, torna-se imprescindível que o governo estadual também acompanhe esse aumento do teto de preço de isenção referente ao ICMS, para que o valor alcance a mesma faixa praticada na isenção federal e proporcione, assim, aumento do teto de preço de isenção de ICMS sobre os carros para pessoas com deficiência em Goiás.

Considerando que o art. 23 da Constituição Federal diz ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde, assistência, proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

E considerando que a Lei Federal 13.146/

2015 dispõe sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará as pessoas com deficiência de todo o Estado, rogamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,
Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões em,
21 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

Antônio Gomide
Deputado Estadual – PT/GO

Nº 1.147

Requerimento nº 230 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente à senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Educação do Estado de Goiás, solicitando melhorias na infraestrutura da extensão do Colégio Estadual Francisco Modesto da Silva no distrito de Ponte Alta do Araguaia, em Montes Claros de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que segundo denúncias da população, o colégio possui infraestrutura precária, já que conta com banheiros improvisados e uma quadra poliesportiva quase inutilizável.

Tais melhorias são necessárias para garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo colégio e garantir, assim, melhorias para toda a comunidade.

Considerando que o direito à educação e consequentemente estrutura capaz de fornecê-la em magnitude figura-se no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que o inciso VIII, art. 2º, da Lei 18.969/2015, narra que o Plano de Educação

tem como objetivo estabelecer uma meta de aplicação de recursos públicos em educação; e

Considerando a competência da Secretaria de Educação do Estado de Goiás;

Percebe-se que o direito à educação é um dever social, cabendo ao ente público competente sua devida efetivação, de forma a prestar um serviço com efetividade e qualidade.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população do distrito de Ponte Alta do Araguaia, solicitamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões em, 21 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

Antônio Gomide
Deputado Estadual – PT/GO

Nº 1.148

Requerimento nº ./2021 — GDCB

Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Senhor Presidente da GOINFRA, Pedro Henrique Ramos Sales, solicitando-lhe que, seja feita a instalação de um Redutor de velocidade na GO-206, KM 94-95, no município de Inaciolândia. Justificativa Encaminho a Vossa Excelência, o expediente em comento, requerendo, em matéria de urgência, solicitando-lhe que, seja feita a instalação de um Redutor de velocidade na GO-206, KM 94-95, na proximidade do Condomínio Rio dos Bois e do Restaurante Beira Rio, no município de Inaciolândia. Essa solicitação viabilizará o tráfego e a segurança dos veículos em toda sua extensão. Ressalta-se que está havendo diversos acidentes no trecho mencionado, e também proporcionará bem-estar aos moradores da região. Na certeza do atendimento a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos a sua disposição nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

CHARLES BENTO
Deputado Estadual

Nº 1.149

REQUERIMENTO Nº 275/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Saneago.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente legislativo à SANEAGO, solicitando a instalação de rede de esgoto na Vila Alto da Glória, cidade de Goiânia, em razão de os moradores da localidade não estarem amparados pelo benefício.

Cumpre observar que sua execução vai trazer melhor qualidade de vida na aludida localidade, além de contribuir com o desenvolvimento da região que não tem este tipo de saneamento básico.

Sendo assim, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e conseqüente envio do expediente à SANEAGO.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 21 de setembro de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 570 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá a denominação JANIELLY REGINA DO NASCIMENTO SOUZA ao Hemocentro de Rio Verde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado JANIELLY REGINA DO NASCIMENTO SOUZA o Hemocentro de Rio Verde, situado na Rua Luiz de Bastos, 395 - Centro, Rio Verde - GO, 75901-110.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

LISSAUER VIEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, encaminho à apreciação e deliberação desta ilustre Assembleia Legislativa o incluso projeto de Lei que dá a denominação JANIELLY REGINADO NASCIMENTO SOUZA ao Hemocentro de Rio Verde. Tudo começou em outubro de 2019, quando Janielly foi diagnosticada com câncer no intestino já com metástase nos linfonodos, a partir daí foi uma corrida contra o tempo sem saber ainda que ela teria apenas mais 10 meses de vida. O tratamento foi iniciado logo em seguida em Barretos e foi bem-sucedido, porém não contavam que estava por vir uma metástase no fígado e abdômen. No dia 30 de julho de 2020 Janielly foi internada às pressas. Com hemorragia interna, passou por uma cirurgia de emergência e necessitou fazer transfusão sanguínea, momento ao qual precisou recorrer ao banco de sangue do Hemocentro de Rio Verde. O baixo número de doadores de sangue é a principal preocupação dos hemocentros, pensando nisso, amigos e familiares iniciaram um movimento nas redes sociais, que mobilizou grande parte da população Rio-verdense. Mesmo em meio a uma pandemia houve filas para doar, no período de 30/07 a 04/08 o Hemocentro recebeu muitas bolsas de sangue em nome de Janielly Regina do Nascimento Souza. Sua História ficou muito conhecida na cidade, principalmente pela força que transmitia a todos. Mesmo doente fez questão de orar pelas pessoas em situações difíceis como a sua, não mediu esforços para auxiliar seu próximo. Compreender os propósitos de Deus muitas vezes pode ser uma tarefa bem difícil, o vazio que fica jamais será preenchido. Após seu falecimento mesmo com o coração em pedaços, familiares e amigos continuam dando vida a seus projetos e ter seu nome no Hemocentro de Rio Verde seria uma forma de homenagear, com carinho e gratidão, aquela que sempre teve um lugar especial em seus corações.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

LISSAUER VIEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 571 DE 21 DE
SETEMBRO DE 2021.

Institui a Política Estadual da Assistência em Terapia Ocupacional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual da

Assistência em Terapia Ocupacional. Parágrafo único. A Assistência em Terapia Ocupacional é prática profissional privativa de Terapeutas Ocupacionais.

Art. 2º O objeto de estudo, avaliação e intervenção central da Assistência em Terapia Ocupacional é a dimensão ocupacional do ser humano em favor da análise e diagnóstico ocupacional com vias à promoção da independência, autonomia e emancipação de pessoas, famílias, grupos, comunidades e populações. Parágrafo único. O terapeuta Ocupacional atenda nos problemas de natureza biológica, fisiológica, psicológica, social, econômica, cultural e espiritual que afetam a dimensão ocupacional do ser humano.

Art. 3º São atribuições de terapeutas ocupacionais em prol da Assistência em Terapia Ocupacional:

I - Realizar consulta terapêutica ocupacional;

II - Formular o diagnóstico terapêutico ocupacional e sócio- ocupacional;

III - Elaborar e executar o Plano de Intervenção Terapêutico- Ocupacional; filantrópicas;

IV - Elaborar emitir parecer, atestado ou laudo pericial;

V - Exercer direção de serviços em instituições públicas, privadas,

VI - Prestar assessoria, consultoria, supervisão técnica;

VII - Desenvolver atividades de ensino, auditoria e sindicância.

Art. 4º Os Terapeutas Ocupacionais serão contratados por meio de concurso público ou parcerias com entidades legalmente constituídas.

Art. 5º São áreas ou campos que deverão contar com Assistência em Terapia Ocupacional:

I - Saúde: serviços, programas e projetos da atenção básica, média complexidade e alta complexidade. Com destaque para serviços que oferece assistência no âmbito da Reabilitação Física e Saúde Mental, na esfera pública, privada, filantrópica e/ou terceiro setor;

II - Contextos Sociais: serviços, programas

e projetos de desenvolvimento socioambiental, de ações territoriais e comunitárias junto a pessoas, grupos, famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade ou em situação de urgência social;

III - Educação: instituições de ensino regular e especializado, centro de apoio/atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência, serviços, programas e projetos de tecnologia assistiva e acessibilidade;

IV - Esporte e Lazer: serviços, programas ou projetos voltados à promoção do esporte e lazer, com destaque para inclusão de pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais e/ou em vulnerabilidade social, como por exemplo o paradesporto.

V - Previdência Social: serviços de acompanhamento socioprofissional do cidadão em gozo de benefício;

VI - Justiça: serviços, programas e/ou projetos para recuperação e inclusão social de pessoas, grupos e populações em conflito com a lei.

VII - Cultura: serviços, programas ou projetos de promoção à inclusão e a participação cultural e artística e a expressão estética de pessoas, grupos sociais e populações, em especial de pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais e/ou em vulnerabilidade social.

VIII - Áreas/Campos Emergentes: serviços, programas e projetos que mantenham relação com a dimensão ocupacional do ser humano.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Terapeuta Ocupacional é o profissional de nível superior da área da saúde, da assistência social, da educação e da cultura, dentre outras definidas a partir das diretrizes curriculares nacionais, diplomado por escolas e cursos regularmente reconhecidos pelo Estado. A Terapia Ocupacional é a ciência voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e

psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

Com isso a Terapia Ocupacional adquiriu paulatina importância no campo da saúde e nas relações sociais, bem como, paralelamente, obteve autonomia acadêmica e científica, nos últimos cinquenta anos em nosso País. Neste sentido, o presente Projeto de Lei, de política pública busca, esclarecer que terapeutas ocupacionais exercem seu ofício com autonomia profissional e em colaboração com outros profissionais de serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, entre outros; informar gestores, equipes multiprofissionais e à população em geral das várias atribuições de terapeutas ocupacionais; divulgar os pontos de atendimento às pessoas com necessidade de Assistência em Terapia ocupacional; informar para gestores, profissionais, equipes multiprofissionais, população em geral e a quem possa interessar qual é o objeto profissional (de estudo e de trabalho) da profissão de terapeuta ocupacional; inserir a Política Estadual de Ampliação e Indicação da Assistência em Terapia Ocupacional nos diferentes pontos onde o terapeuta ocupacional pode atender. Contamos com o apoio dos ilustres pares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 572 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a adesão do Estado à Política Nacional de Alfabetização.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado de Goiás adotará os princípios, os objetivos e as diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, a fim de implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, conforme prevê o Decreto Federal nº9.765, de 11 de abril de 2019. Parágrafo único. O Estado criará condições para estimular os hábitos de leitura e escrita e a apreciação literária por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias, das escolas, das bibliotecas e de outras instituições educacionais, de modo a fomentar a educação literária.

Art. 2º O Poder Executivo poderá baixar os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca aderir ao Estado de Goiás, o Decreto Federal 9765/2019, que instituiu o Plano Nacional de Alfabetização, que tem como objetivos não só erradicar o analfabetismo, mas também de adotar métodos de aprendizagem que estimulem a leitura e todo o conhecimento que por meio dela é adquirido, no intuito de eliminar o analfabetismo ainda existente em diversas regiões do Estado e acabar com o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional.

O plano nacional de alfabetização tem como um dos seus princípios a ênfase no ensino dos seis componentes essenciais para a alfabetização: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática, fluência em leitura oral, desenvolvimento de vocabulário, compreensão de textos e produção escrita. A importância do desenvolvimento da linguagem oral e de habilidades fundamentais para a alfabetização na educação infantil, o estímulo aos hábitos de leitura e escrita e o suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação.

Propomos ao Estado de Goiás, se juntar a adoção de princípios, objetivos e diretrizes do Decreto Federal, como mais uma arma no combate ao analfabetismo, contamos com o apoio nossos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 573 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Política Estadual de Incentivo a Caminhada e ao Cicloturismo no "Caminho de Cora Coralina".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Política Estadual de Incentivo a Caminhada e ao Cicloturismo no Caminho de Cora Coralina.

Art. 2º A Política Estadual de Incentivo a Caminhada e ao Cicloturismo no Caminho de Cora Coralina tem como objetivos:

I - apoiar a caminhada e o uso da bicicleta no turismo ecológico;

II - melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da promoção do lazer e da atividade física;

III — promover o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e movimentação da economia das 8 cidades e dos 8 povoados no caminho de Cora Coralina;

IV — incentivar a mobilidade e acessibilidade no turismo local:

V - valorizar a cultura e os atrativos turísticos do estado;

VI — divulgar o Caminho de Cora Coralina;

VII — ressaltar os atrativos e produtos turísticos existentes no Caminho de Cora Coralina tais como:

a) monumentos históricos, culturais e naturais;

b) hotéis, pousadas, hostels e demais hospedagens;

c) bares, restaurantes, lanchonetes e demais locais para alimentação e hidratação;

d) bicicletarias, paraciclos e bicicletários
VIII — divulgar o Caminho de Cora Coralina por meio de marketing para o turismo.

Art. 3º São Rotas turísticas e trilhas do caminho de Cora Coralina as cidades e povoados:

I - Corumbá de Goiás;

II - Cocalzinho de Goiás;

III - Pírerápolis;

IV - Caxambu;

V — Radiolândia;

VI - São Francisco de Goiás;

VII - Jaraguá;

VIII - Vila Aparecida;

IX - Alvelândia;

X - Palestina;

XI - Itaguari;
XII - Itaberaí;
XIII - São Benedito;
XIV - Calcilândia;
XV - Ferreiro;
XVI - Cidade de Goiás.

Art. 40 Para a concretização do disposto na Lei, poderão ser celebradas parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada. Art. 50 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Inaugurado em 2013, o caminho de Cora Coralina é uma rota de ecoturismo que homenageia a escritora goiana, foi inspirado no Caminho de Santiago, na Espanha. Em Goiás o caminho mistura a história e a beleza da região do interior, com destaques para gastronomia, natureza e cultura. O caminho de Cora Coralina é uma trilha de longo curso com aproximadamente 300 quilômetros de extensão, que cruza cidades históricas, povoados e fazendas, passando por várias belezas naturais que atraem para a rota turística caminhantes e ciclistas.

O caminho pode ser feito integral ou escolhendo o roteiro personalizado desejado. Deve ser feito a pé, caminhando ou pedalando. Dependendo do percurso escolhido contemplará museus, lagos, cachoeiras, fazendas, igrejas, pedreiras, serras e vinícola, imagens deslumbrantes no Salto de Corumbá, Pico dos Pireneus, Parque Estadual dos Pireneus, Parque Estadual da serra de Jaraguá, sítio arqueológicos e ruelas no Arraial de Ouro Fino, tudo isso com muita beleza natural e ar puro.

Com o objetivo de divulgar e mostrar o turismo no estado, a política pública de incentivo a caminhada e ao cicloturismo no Caminho de Cora Coralina vem de encontro a necessidade do resgate cultural histórico e a valorização da beleza natural regional, buscando impulsionar o crescimento econômico de pequenas cidades e povoados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da proposição.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 574 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Política Estadual de Incentivo à Instalação de Usinas Geradoras de Oxigênio Medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a Política Estadual de Incentivo à Instalação de Usinas Geradoras de Oxigênio Medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação no Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Estado poderá oferecer incentivos para que as usinas geradoras de oxigênio medicinal sejam instaladas nas unidades hospitalares de saúde que possuam leitos de internação e leitos complementares de internação.

Art. 2º A capacidade de produção das usinas ou miniusinas deverá atender:

I — o número de leitos disponíveis na unidade;

II — a quantidade média de atendimentos da unidade.

Art. 3º O poder executivo poderá otimizar a instalação das usinas geradoras, previstas no caput deste artigo, com a instalação de usinas por regiões de saúde, conforme regulamentação do Ministério da Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar parceria com a iniciativa privada ou entidades não governamentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Política Estadual de Incentivo à Instalação de Usinas Geradoras de Oxigênio Medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação no Estado de Goiás.

O oxigênio é amplamente utilizado nas unidades de saúde, essencial não só em tempos de pandemia. A Resolução nº 69/2008 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — Anvisa, que trata das boas práticas de fabricação de gases, define gás medicinal como "um gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas".

A falta de oxigênio ocorrida em janeiro de 2021 chocou o País e o mundo. A previsão de pesquisadores e cientistas de que a situação permaneça por um longo período em razão das variantes do coronavírus, além de outras enfermidades respiratórias. Assim, diante da emergência em saúde pública que vivemos é fundamental que o Estado ofereça incentivos para a implantação das usinas geradoras de oxigênio medicinal nas unidades hospitalares e de saúde. Pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 575 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural goiano.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A gastronomia e cultura do Panelão da Portela, realizado, anualmente, na Cidade de Portelândia — GO, ficam declaradas como patrimônio cultural goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos de de 2021.

CAIRO SALIM
Deputado Estadual
2º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar a gastronomia e cultura do Panelão da

Portela patrimônio cultural do Estado, tendo em vista a tradição da festa realizada, anualmente, na Cidade de Portelândia — GO. No início dos anos 60, próximo ao Córrego da Porteira, localizado abaixo do CRCP-Clube Recreativo Córrego da Porteira, era comum ver os boiadeiros indo e vindo para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, se reunirem para descanso da tropa e alimentação dos mesmos, ocasião em que retiravam dos lombos dos animais a carne de sol, carne salgada e secada para fazerem a famosa MARIA ISABEL, também conhecido como arroz de carreiro, por ser fácil o seu preparo.

O tempo passou, e o nome da Cidade de Portelândia-GO, é uma homenagem a esses boiadeiros que ajudaram no crescimento da localidade. No ano de 2008 foi criada a FESTADO CARREIRO, pela Lei n. 357 de 24 de março de 2008. A realização da primeira Festa trouxe as dificuldades com a demanda alimentícia, devido ao grande número de turistas e começaram a preocupar organizadores. Nesse momento o então Prefeito à época, Sr. Valdineis Carrijo Rodrigues, idealizador e entusiasta da importância do evento para o município comentou: "Precisamos encontrar uma maneira de alimentar todas essas pessoas que vêm à Portelândia". Com a segunda e terceira edição da Festa o problema com demanda de alimentos persistia, uma vez que os mercados, restaurantes e lanchonetes não conseguia atender aos frequentadores na área da alimentação local.

E foi após um "TRATORAÇO" realizado em Brasília - DF que a Comitativa de Portelândia presenciou a Associação dos Produtores de arroz do Rio Grande do Sul, fazendo o tradicional arroz de carreiro numa enorme panela. A partir desse momento o então Prefeito Valdineis disse: "Encontramos uma maneira de alimentar todas as pessoas que se deslocam à Portelândia no dia do evento dos Carreiros, mandaremos fabricar uma panela gigante para resolver o problema". E, assim, demos início a construção da maior panela de arroz carreiro do Centro Oeste, sendo a terceira maior do Brasil na 4ª Festa do Carreiro. As autoridades que vinham à Portelândia participar do evento gostavam tanto da ideia que queriam levar o PANELAº para suas Cidades.

Atualmente, esse trabalho de resgate cultural do tempo dos antigos carreiros é conhecido nacionalmente através de pessoas que valorizam a nossa Cultura, a exemplo de algumas emissoras de televisão, como Globo, e especialmente a TV Record de São Paulo, através do repórter Mickel Keller (Padrinho da Equipe Panelão) e sua equipe de apoiadores do trabalho cultural do Panelão da Portela.

Ante ao exposto, e dada a relevância histórico-cultural da festa e gastronomia para o Estado de Goiás, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 576 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei 20.398 de 18 de janeiro de 2019, que obriga os asilos, casas de repouso e similares a manter sistema permanente de videomonitoramento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 20.398 de 18 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º As instituições privadas que funcionem como creches, asilos, casas de repouso ou similares ficam obrigadas a manter sistema permanente de videomonitoramento em suas dependências." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O projeto proposto visa alterar a Lei que obriga os asilos, casas de repouso e similares a manter sistema permanente de videomonitoramento, acrescentar também as creches, por possuem a mesma característica de acolher vulneráveis, sem condições de se defenderem de possíveis abusos e maus tratos. As câmeras estão se tornando cada vez mais uma ferramenta eletrônica integrante do cotidiano, se tornando um mecanismo de vigilância.

O que se espera, quando se utiliza um mecanismo de vigilância eletrônica, é que este instrumento seja capaz de gerar um ambiente mais seguro, ordenado e previsível. Coibindo os indivíduos a praticarem ações que se desviem das normas aplicadas naquele espaço. Conduz a uma uniformização das ações, reduzindo a possibilidade do imprevisto, afastando o medo, garantindo um

local ordenado e racional. o Pensando no benefício a ser levado ao menor vulnerável contamos com o apoio dos Nobres Deputados para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 577 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei 20.533 de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre o fornecimento, na rede pública estadual de ensino, de merenda escolar diferenciada para os alunos com intolerância à lactose ou alérgicos de no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei 20.533 de 22 de junho de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam as unidades da rede pública estadual de ensino obrigadas a fornecer merenda escolar diferenciada e adequada aos alunos portadores de intolerância à lactose, diabéticos ou alérgicos a algum componente ou ingrediente constante no cardápio da merenda escolar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa que a Lei 20.533 de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre o fornecimento, na rede pública estadual de ensino, de merenda escolar diferenciada para os alunos com intolerância à lactose ou alérgicos de no Estado de Goiás, inclua os alunos diabéticos.

O diabetes é uma doença crônica incurável, que necessita de tratamento e controle adequados, sem o acompanhamento podem ocorrer sérios

danos à saúde. O tratamento requer restrições na alimentação do paciente, em alguns casos e necessário também o uso de medicamentos.

A medida visa evitar ou diminuir as complicações decorrentes da diabetes não tratada, e havendo diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento, os pais deverão apresentar na unidade escolar o documento médico indicando qual a restrição alimentar do aluno, anexando-se cópia ao prontuário escolar, com encaminhamento das restrições à nutricionista para providenciar a alimentação diferenciada. Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei 16.524 de 27 de abril de 2009 que institui a Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 16.524 de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico tem como objetivo promover a conscientização da população sobre as causas da doença, principais sintomas, auxiliando no seu tratamento, bem como na sua prevenção." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A síndrome do pânico, na linguagem psiquiátrica chamada de transtorno do pânico, é

uma enfermidade que se caracteriza por crises de ansiedade repentinas e intensas com forte sensação de medo ou mal-estar, acompanhadas de sintomas físicos. A pessoa tem a sensação de que vai morrer, pois o coração dispara, tem sudorese abundante e sente falta de ar. Quem padece de síndrome do pânico sofre durante as crises e nos intervalos entre uma e outra na insegurança de voltar a sentir este mal-estar. Essa patologia está presente na Classificação Internacional de Doenças, e faz parte dos chamados transtornos de ansiedade, juntamente com as fobias, estresse pós-traumático, transtorno obsessivo-compulsivo e ansiedade generalizada. A sensação que os ataques de pânico geram é tão forte que as pessoas acabam alterando as suas rotinas com medo de que a crise volte a acontecer. Dessa forma, o medo de um novo surto pode acabar desencadeando uma série de outros problemas e, sem o correto diagnóstico e tratamento, a pessoa pode se isolar totalmente do contato social.

Nos dias de hoje, as cobranças e tensões estão surgindo de todos os lados, tanto na vida profissional como na vida pessoal, agravando ainda mais com o estresse da pandemia que aumentou as incertezas sobre o futuro próximo, qualquer pessoa, pode vir a sofrer com a síndrome do pânico.

A Campanha tem como objetivos divulgar informações e alertar a população. A divulgação dos principais sintomas é fundamental para que, a grande maioria da população que sofre, ou convive sem saber com o transtorno, possa reconhecer e buscar tratamentos e benefícios oferecidos por especialistas qualificados. Diante do exposto, e da relevância da doença no momento, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Estatuto da Pessoa com Cardiopatia Congênita e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Cardiopatia Congênita, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos

para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com Cardiopatia Congênita, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I - apoios especiais: a orientação e a supervisão, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações físicas da pessoa com Cardiopatia Congênita, favorecendo a sua autonomia, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar o processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida;

II - ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico, visando à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com Cardiopatia Congênita, como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia inclusive os adaptados ou especialmente projetados;

III - procedimentos especiais: meios utilizados para auxiliar a pessoa que, devido ao estágio de sua enfermidade, exige condições peculiares para o desenvolvimento de atividades, como jornada de trabalho variável, horário flexível, entre outros;

IV - pessoa com Cardiopatia Congênita, que permaneça em tratamento e/ou sem condições de exercer atividades laborais em função da doença, o paciente que tenha esta condição atestada ou laudada por dois médicos especialistas (cardiologista, cardiologista pediátrico, cirurgião cardíaco) da rede pública ou conveniada ao SUS.

Parágrafo único. O atestado médico ou laudo médico mencionado no inciso IV, deverá conter o seu prazo de validade que não poderá exceder 1(um) ano, podendo, entretanto, ser revalidado quantas vezes for necessário, a ser feita mediante a apresentação de exames clínicos e avaliação médica do paciente.

Art. 3º São princípios fundamentais deste Estatuto:

I - respeito à dignidade da pessoa humana e à autonomia individual, promovendo a melhoria das condições de assistência à saúde dos portadores de Cardiopatia Congênita;

II - não discriminação;

III - inclusão e participação plena e efetiva na sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas em tratamento e pós-tratamento; - igualdade de oportunidades, orientando as pessoas em tratamento sobre os direitos e procedimentos cabíveis;

V - igualdade entre homens e mulheres; e,

VI - o atendimento humanizado, buscando estimular a autoestima da pessoa enferma e sua família.

Art. 4º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com preferência, às pessoas com Cardiopatia Congênita, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à habitação, à previdência social, habilitação e reabilitação, à convivência familiar e comunitária, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

Art. 5º O direito de preferência no atendimento ao portador de Cardiopatia Congênita previsto no art. 40 desta Lei compreende, dentre outras medidas:

I - a de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II - o pronto atendimento nos serviços públicos estaduais ou de relevância pública junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

III - destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a pessoa com Cardiopatia Congênita;

IV - priorização do atendimento da pessoa com Cardiopatia Congênita;

V - capacitação e educação continuada dos recursos humanos nas áreas da pessoa com Cardiopatia Congênita, bem como na de prestação de serviços;

VI - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre aspectos ligados à enfermidade e os mecanismos de tratamento e cura;

VII - garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais; e,

VIII - priorização de atendimento: nos serviços de transporte de pacientes fornecidos diretamente

pelo poder público; nas casas de apoio mantidas com recursos públicos; e, no fornecimento de medicamentos.

Art. 6º Nenhuma pessoa com Cardiopatia Congênita será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

§1º Considera-se discriminação qualquer distinção, restrição ou exclusão em razão da doença, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e liberdades fundamentais.

§2º Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada para promover a inclusão social ou o desenvolvimento pessoal, não sendo as pessoas com a enfermidade obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

Art. 7º É dever de todos comunicar a autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com Cardiopatia Congênita.

Art. 8º A atenção à saúde da pessoa com Cardiopatia Congênita será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 9º Incumbe ao Poder Público estadual desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com Cardiopatia Congênita, que incluam, em outras, as seguintes ações:

I - promoção de ações e campanhas preventivas da doença;

II - garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos;

III - estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com Cardiopatia Congênita;

IV - criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa com Cardiopatia Congênita, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação;

V - disseminação de práticas e estratégias

de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;

VI - fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência da doença;

VII - estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das pessoas portadoras de Cardiopatia Congênita;

VIII - promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com Cardiopatia Congênita;

IX - capacitação e orientação de cuidadores familiares e grupos de autoajuda de pessoas com Cardiopatia Congênita;

X - fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa portadora de Cardiopatia Congênita previstos na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS; e,

XI - cuidados paliativos.

Art.10. O direito à saúde do portador de Cardiopatia Congênita será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas de modo a construir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social no sentido da construção, preservação ou recuperação de sua saúde.

Art. 11 É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com Cardiopatia Congênita por intermédio do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com Cardiopatia Congênita, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados, inclusive atendimento e internação domiciliares.

Art. 12 A pessoa com Cardiopatia Congênita

cl clinicamente ativo terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, que consiste, no mínimo, em:

I - assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;

II - disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros; e,

III - direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, exceto em ambientes de UTIs.

Art. 13 A assistência social à pessoa com Cardiopatia Congênita será prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, integrada com as demais políticas sociais, observadas também as demais normas pertinentes.

Art. 14 À pessoa com Cardiopatia Congênita deverá ser concedido, pelo médico assistente ou pelo hospital, mediante requerimento do interessado ou de seu representante, feito em duas vias, os dados de seu prontuário médico ou hospitalar, atestados, laudos, resultados de exames e biópsias, que servirão para instruir todos os pedidos e, com isso, fazer valer seus direitos.

Art. 15 Na interpretação desta Lei, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.

Art. 16 Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - Cidadania

JUSTIFICATIVA

A iniciativa apresentada visa criar o Estatuto da Pessoa com Cardiopatia Congênita no Estado

de Goiás e une-se ao coro dos profissionais, pacientes, familiares e instituições que atuam tanto na área Social quanto na Saúde Pública. E, tratando da dignidade da pessoa humana como um princípio que cada indivíduo carrega em seu ser a humanidade devida a todos sem distinção, tem-se essa proposição como a proteção de toda a sociedade.

De forma mais detalhada, trata-se do direito à saúde e, sobretudo, à vida, que são direitos fundamentais, os quais vinculam o Legislativo. Desta forma, cabe aos legisladores não apenas o desejo, mas a obrigação de editar leis que os promovam. Não é apenas uma questão de possibilidade, mas de obrigação do Parlamentar.

Como deputado e assumindo a posição de legislador, a missão que se apresenta é dar dignidade às pessoas com Cardiopatia Congênita, que antes mesmo de respirar pela primeira vez necessitam de cuidados especiais essenciais. Cuidamos assim desses sujeitos, mas também acredito que abraçamos suas famílias e toda uma parcela da sociedade que é surpreendida pelo diagnóstico.

Desta forma, busca-se por esta proposição estabelecer diretrizes, normas e critérios básicos que garantem amparo legal para pessoas com Cardiopatia Congênita atendidas no Sistema Único de Saúde — SUS no âmbito do nosso Estado. Considerando o Plano Nacional de Assistência à Criança com Cardiopatia Congênita, do Ministério da Saúde (PORTARIA Nº 1.727, DE 11 DE JULHO DE 2017), entende-se mais do que necessário que os direitos das pessoas que sofrem da enfermidade sejam guardados pela lei.

Nesse contexto, apresentamos esta proposta de Estatuto a fim de corrigir injustiças, simplificar o acesso dos pacientes ao serviço e criar prerrogativas assistenciais, consolidando a proteção às pessoas acometidas por Cardiopatia Congênita.

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - Cidadania

PROJETO DE LEI Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2022, nos termos em que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, no âmbito do Estado de Goiás, em caráter excepcional, em razão da crise gerada pela pandemia de COVID-19, a base de cálculo do IP-VA do exercício financeiro de 2022 atrelada à Tabela FIPE referente ao ano de 2020. Parágrafo único. O disposto nesta Lei não se aplica aos valores anteriormente adimplidos ou referentes a exercícios fiscais anteriores.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA é o valor venal do veículo, atualizado periodicamente pela Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Tabela FIPE.

Para o cálculo do IPVA é utilizada a Tabela FIPE referente ao ano anterior, conforme dispõe o Art. 92, V da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

Todavia, houve um aumento no índice geral dos preços gerado pela pandemia de COVID-19, o que acarretou incremento no valor venal dos veículos na Tabela FIPE e, conseqüentemente no valor do IPVA no ano seguinte.

Assim, o presente Projeto de Lei visa alterar excepcionalmente a base de cálculo e como consequência, reduzir o IPVA do exercício financeiro de 2022, a fim de garantir que o cidadão goiano tenha condições de promover o seu bem-estar e o de sua família, uma vez que a crise gerada pela pandemia de COVID-19 ensejou alta no preço dos produtos básicos de consumo e queda no sustento de inúmeras famílias do Estado de Goiás.

Com a aprovação da proposta, será congelada a base de cálculo do IPVA, com a utilização da

Tabela FIPE de 2020, que importará em significativa redução no pagamento do imposto para a população goiana.

No que se refere à constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto, tem-se que a Constituição Federal, elencou em seu Art. 155, a competência tributária dos Estados e do Distrito Federal, dentre eles encontra-se a previsão sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, inexistindo, portanto, qualquer óbice de ordem constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria, ad litteram:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; **III - propriedade de veículos automotores.** (grifo meu)

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.

CHARLES BENTO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede isenção do ICMS e do IPVA aos veículos de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental ou autista.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de

deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

§ 1º O benefício correspondente deverá ser transferido ao adquirente do veículo, mediante redução no seu preço.

§ 2º O benefício previsto nesta cláusula somente se aplica a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

§ 3º O benefício previsto nesta cláusula somente se aplica se o adquirente não tiver débitos para com a Fazenda Pública Estadual.

§ 4.0 O veículo automotor deverá ser adquirido e registrado no Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN em nome do deficiente.

§ 6.º O benefício previsto nesta cláusula somente se aplica a operação de saída amparada por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 2º Ficam isentas de IPVA veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor, sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado à pessoa portadora de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por muito tempo, o teto para a isenção total de ICMS e IPVA nos carros para Pessoas com Necessidades Especiais - PNE - foi de R\$ 70 mil (setenta mil reais).

Na época em que esse valor foi definido, era possível adquirir um veículo médio bem equipado, porém com a inflação e crescimento dos preços de carros zero, as alternativas foram se limitando, já que valor está congelado há mais de uma década.

O teto fixado quase que elimina a possibilidade de clientes PNE ou familiares adquirirem um veículo dentro das características mínimas para atender suas necessidades.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa aumentar esse teto de isenção, tanto do ICMS quanto do IPVA, promovendo maior dignidade e restauração do poder de compra dos veículos alinhados às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, vez que no mercado brasileiro, não há mais opções de veículos automáticos e adequados às suas necessidades, abaixo dos R\$ 70 mil (setenta mil reais).

Com a aprovação da proposta, o limite do veículo será elevado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), reafirmando, o direito de ir e vir da pessoa com deficiência - ao passo em que será adequada a legislação estadual com a Lei Federal no 14.183/2021 que estabelece o valor máximo de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a concessão de isenção do IPI na aquisição de automóveis aos consumidores PCD.

No que se refere à constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto, tem-se que a Constituição Federal, elencou em seu Art. 155, a competência tributária dos Estados e do Distrito Federal, dentre eles encontra-se a previsão sobre o ICMS e o IPVA, inexistindo, portanto, qualquer óbice de ordem constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria, ad litteram:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III - propriedade de veículos automotores.

(grifo meu)

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.

CHARLES BENTO
Deputado Estadual

ATOS DO PRESIDENTE**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-06, Gabinete da DEPUTADA LÊDA BORGES, atribuída ao servidor **RAIMUNDO NONATO MACHADO SILVA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES, atribuída ao servidor **PAULO MANOEL DOS SANTOS**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-07, Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES, atribuída ao servidor **EDUARDO RODRIGUES LUZ**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-10, Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES, atribuída ao servidor **MATHEUS LOURENÇO DE SOUZA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-06, do gabinete de Dep. Karlos Cabral, atribuída a(o) servidor(a) **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA MELLO**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-02, do gabinete de Dep. Lucas Calil, atribuída a(o) servidor(a) **GUILHERME NOGUEIRA PAIVA DOS SANTOS**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, do gabinete de DEP. PAULO TRABALHO, atribuída a(o) servidor(a) **FLAELSON LEDA DOS REIS**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, do gabinete de DEP. RAFAEL GOUVEIA, atribuída a(o) servidor(a) **MATHEUS DE ARAUJO SILVA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, do gabinete de dep. Alysson Lima, atribuída a(o) servidor(a) **LUDMILA RAMOS DE REZENDE**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Outubro de 2021, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, do gabinete de dep. Amilton Filho, atribuída a(o) servidor(a) **FELIPE HOMSI**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a **CLEI GOMES DE SOUSA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a **FLAVIO JUNIOR DE OLIVEIRA REIS**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-10, para servir junto ao GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de Outubro de 2021, a **OBECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-04, para servir junto ao GABINETE DO DEPUTADO ISO MOREIRA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir de 1º de outubro do corrente ano, a Gratificação de Representação de COORDENADOR DE GABINETE atribuída a **PAULO HENRIQUE BUENO TEIXEIRA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de outubro do corrente ano, a **MURILLO CARVALHO DA SILVA**, a Gratificação de Representação de COORDENADOR DE GABINETE, para servir junto ao GABINETE DA LIDERANÇA DO PARTIDO PSD.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir de 1º de outubro do corrente ano, a Gratificação de Representação de **COORDENADOR DE GABINETE** atribuída a **LIBANO ALVES DE AMORIM**, lotado (a) no GABINETE DA LIDERANÇA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de outubro do corrente ano, a **MARIA ALVES DA SILVA**, a Gratificação de Representação de COORDENADOR DE GABINETE, para servir junto ao GABINETE DA LIDERANÇA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir de 1º de outubro do corrente ano, a Gratificação de Representação de SUPERVISOR TÉCNICO PARLAMENTAR atribuída a **JOSÉ VICENTE GUIMARÃES**, lotado (a) no GABINETE DO 3º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **NUBIA LORENA MARTINS**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL V – ANI-5**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **PATRICIA ALVES CAMPOS MENDANHA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL VI – ANI-6**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **POLIANY STEFANY ROSA DE OLIVEIRA CUSTODIO SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL III – ANI-3**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **RENATA DIAS SOUZA DE BRITO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **RONIVON ALVES CORDEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL VI – ANI-6**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **SAMIHA SALAH DINO SARHAN**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **UELIA OZORIO BARBOSA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **MAURICIO RODRIGO VIEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **NATALI GARCIA LOPES MENDES**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **PATRÍCIA DE SOUZA FERREIRA**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL VI – ANI-6.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **PAULO MANOEL DOS SANTOS**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL V – ANI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **RHAYSSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **RONIVON ALVES CORDEIRO**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **SHIRLEY FERREIRA DE LIMA**, no cargo de Provimento em Comissão **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – DAÍ-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **SILVANI SILVA SANTANA AMORIM**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **SILVANY PEREIRA ARAUJO**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL III – ANI-3**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

MESA DIRETORA

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **TIÃO CAROÇO**
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CAIRO SALIM**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **MAJOR ARAÚJO**
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **ISO MOREIRA**
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS